



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

São José do Barreiro, 02 de janeiro de 2020.

OF.GP n.º 001/2020

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência, resposta dos requerimento n.º 082, 83, 84 e 85/2019, com todos documentos em anexo, conforme solicitado no Ofício n.º 065/2019, desta Casa Legislativa.

Esclareço que a resposta está sendo enviada em mídia em razão de economicidade e conforme Programa São Paulo sem papel.

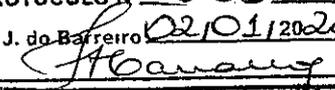
Atenciosamente,

  
Alexandre de Siqueira Braga  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

**Ver. Luis Eduardo Santos Ribeiro**

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de  
São José do Barreiro - SP

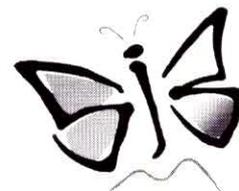
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
PROTOCOLO Nº <u>001</u>
S. J. do Barreiro <u>02/01/2020</u>


Fabiani Aparecida de Carvalho  
Chefe de Secretaria  
Câmara Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

*Rua José Bento Teixeira, 45 Centro*  
**Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288**  
**CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



**ADM: 2017/2020**

São José do Barreiro, 2 de janeiro de 2020.

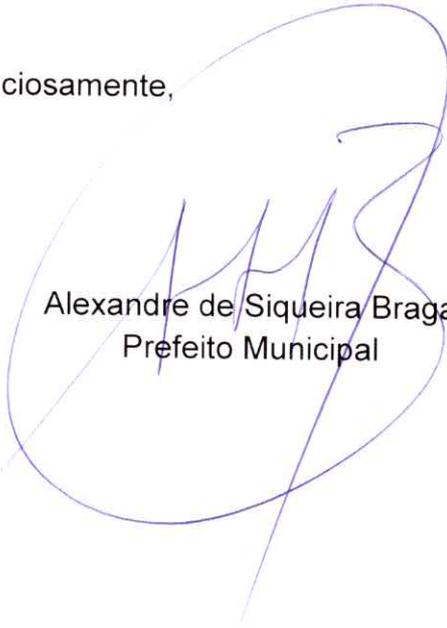
REF: Requerimento n.º 83/2019

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 83/2019, encaminho a Vossa Excelência, as informações solicitadas no requerimento acima referenciado:

1 – Cópia digital do Processo Licitatório, projeto de execução da obra e conciliação bancária da conta, referente a obra do Velório.

Atenciosamente,

  
Alexandre de Siqueira Braga  
Prefeito Municipal



Estância Turística  
**SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP**  
Tempo de prosperidade!

===== PREFEITURA MUNICIPAL DA =====  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

PROCESSO N° 036/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, COM 114,60 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, NA RUA NICOLINO CANTELMO, S/N, VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.**

CONVITE N° 012/2018



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**DO: SETOR DE OBRAS**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Diante do Convênio nº 019/2018 celebrado por intermédio do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Casa Civil – Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, faz-se por necessário a abertura de procedimento licitatório visando a Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, COM 114,60 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUIDA, NA RUA NICOLINO CANTELMO, S/N, VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

São José do Barreiro, 04 de setembro de 2018.

Juliana Bittencourt Marins Santos Siqueira Braga  
Secretária de Obras



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



## Memorial Descritivo

Serve o presente para descrever as etapas e os materiais a serem utilizados na Construção do Velório Municipal, na Rua Nicolino Cantelmo - Vila Nova.

### 1. Infra-Estrutura

Serão abetas valas para instalação de fundações com a implantação de lastro de pedra britada, para posterior montagem das caixas com as armaduras de aço para receber o concreto. Será feita a aplicação de argamassa impermeável com aditivo hidrófugo. Para posterior reaterro apiloado. Serão deixados os arranques para alvenaria estrutural.

### 2. Alvenaria Estrutural

Será executada em bloco cerâmico de vedação 9 x 19 x 19, com resistência de 2,5 MPa, com colunas de armadura CA-50 (A ou B)  $f_{yk} = 500$  MPa para posterior enchimento de usinado,  $f_{ck} = 20$  Mpa.

### 3. Cobertura

Será executada laje pré fabricada mista em vigota treliçada/ lajota com espessura de 12 cm. para posterior enchimento de concreto preparado no local,  $f_{ck} = 20$  Mpa. Será executada em bloco cerâmico de elevação 9 x 19 x 19, com resistência de 2,5 Mpa, para posterior montagem de telhado em telha de barro tipo romana em duas águas e madeiramento com madeira certificada.

### 4. Revestimento



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Será feito todo o chapisco comum, emboço e reboco interno.

5. Esquadrias

Será instalado dentro dos prumos portas e janelas conforme projeto em vidro temperado

6. Piso Interno / Externo

Será feito todo o contrapiso da sala para que possa ser assente piso cerâmico. No banheiro será assente revestimento até o teto.

7. Instalações Hidráulicas

Em tubos e conexões em PVC rígido soldáveis, obedecendo aos artigos 10 e 11 do Decreto n.º 12.342/78, sendo que o reservatório de água terá capacidade de 1000 litros conforme indicado no projeto. Os aparelhos sanitários obedecerão ao artigo 187 do referido Decreto. Haverá colocação de ralo sifonado, artigo 278.

8. Instalações Elétricas

Será executado dentro das normas da concessionária local: ELEKTRO.

9. Pintura

Em látex nas paredes internas e externas, e verniz nas portas e batentes

São José do Barreiro, 26 de dezembro de 2017.

-----  
Juliana B. M. S. S. Braga/CAU. n.º: A81543-8



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Obra: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL

Data de Elaboração: 21/12/2017

Fonte: CPOS 169

BDI: 20%

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	Total BDI
	<b>1.0</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>				<b>RS15.757,28</b>	<b>RS18.908,74</b>
CPOS	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	m <sup>3</sup>	11,50	R\$7,79	RS89,58	RS107,50
CPOS	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m <sup>2</sup>	36,00	R\$58,53	RS2.107,08	RS2.528,50
CPOS	11.18.040	Lastro de pedra britada	m <sup>3</sup>	11,50	R\$104,77	RS1.204,86	RS1.445,83
CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa	kg	2.044,00	R\$5,23	RS10.690,12	RS12.828,14
CPOS	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m <sup>3</sup>	5,10	R\$262,63	RS1.339,41	RS1.607,29
CPOS	14.01.050	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto com 14 cm	m <sup>2</sup>	3,00	R\$59,19	RS177,57	RS213,08
CPOS	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m <sup>2</sup>	5,10	R\$16,02	RS81,70	RS98,04
CPOS	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m <sup>3</sup>	5,10	R\$13,13	RS66,96	RS80,35
	<b>2.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>				<b>RS38.925,69</b>	<b>RS46.710,83</b>
CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa	kg	4.500,00	R\$5,23	RS23.535,00	RS28.242,00
CPOS	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m <sup>2</sup>	254,46	R\$43,97	RS11.188,61	RS13.426,33
CPOS	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m <sup>3</sup>	16,00	R\$262,63	RS4.202,08	RS5.042,50
	<b>3.0</b>	<b>COBERTURA</b>				<b>RS28.104,30</b>	<b>RS33.725,16</b>
CPOS	13.01.020	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 20MPa	m <sup>2</sup>	114,60	R\$83,63	RS9.584,00	RS11.500,80
CPOS	14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	m <sup>2</sup>	20,84	R\$76,70	RS1.598,43	RS1.918,12
CPOS	16.02.030	Telha de barro tipo romana	m <sup>2</sup>	142,53	R\$41,81	RS5.959,18	RS7.151,02
CPOS	16.02.230	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	m	40,00	R\$19,75	RS790,00	RS948,00
CPOS	15.01.310	Estrutura em terças para telhas de barro	m <sup>2</sup>	142,53	R\$54,42	RS7.756,49	RS9.307,79
CPOS	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m <sup>3</sup>	9,20	R\$262,63	RS2.416,20	RS2.899,44
	<b>4.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				<b>RS11.222,50</b>	<b>RS13.467,00</b>
CPOS	17.02.020	Chapisco	m <sup>2</sup>	508,00	R\$4,66	RS2.367,28	RS2.840,74
CPOS	17.02.120	Emboço comum	m <sup>2</sup>	508,92	R\$14,04	RS7.145,24	RS8.574,29



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

CPOS	18.11.020	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 15 x 15 cm, assentado com argamassa colante industrializada	m <sup>2</sup>	47,25	R\$36,19	R\$1.709,98	R\$2.051,98
	<b>5.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				<b>RS5.794,98</b>	<b>RS6.953,98</b>
CPOS	26.02.020	Vidro temperado incolor de 6 mm	m <sup>2</sup>	24,00	R\$108,58	R\$2.605,92	R\$3.127,10
CPOS	23.09.050	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	un	6,00	R\$367,16	R\$2.202,96	R\$2.643,55
CPOS	28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para porta interna com 1 folha	cj	6,00	R\$164,35	R\$986,10	R\$1.183,32
	<b>6.0</b>	<b>PISO INTERNO / EXTERNO</b>				<b>RS11.380,89</b>	<b>RS13.657,07</b>
CPOS	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m <sup>3</sup>	5,46	R\$493,61	R\$2.695,11	R\$3.234,13
CPOS	18.06.020	Piso cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	m <sup>2</sup>	114,60	R\$36,18	R\$4.146,22	R\$4.975,46
CPOS	18.06.040	Rodapé cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	m	169,00	R\$14,73	R\$2.489,37	R\$2.987,24
CPOS	17.03.080	Cimentado semi-áspero	m <sup>2</sup>	114,60	R\$17,89	R\$2.050,19	R\$2.460,23
	<b>7.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				<b>RS10.518,83</b>	<b>RS12.622,60</b>
	<b>7.1</b>	<b>ÁGUA FRIA</b>				<b>RS2.805,24</b>	<b>RS3.366,29</b>
CPOS	46.01.010	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2'), inclusive conexões	m	30,00	R\$20,75	R\$622,50	R\$747,00
CPOS	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	30,00	R\$21,81	R\$654,30	R\$785,16
CPOS	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	m	15,00	R\$35,34	R\$530,10	R\$636,12
CPOS	47.01.050	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2'	un	3,00	R\$99,35	R\$298,05	R\$357,66
CPOS	47.02.010	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2' - linha especial	un	3,00	R\$64,75	R\$194,25	R\$233,10
CPOS	48.02.001	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 500 litros	un	2,00	R\$253,02	R\$506,04	R\$607,25
	<b>7.2</b>	<b>ESGOTO</b>				<b>RS3.012,87</b>	<b>RS3.615,44</b>
CPOS	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	m	20,00	R\$35,34	R\$706,80	R\$848,16
CPOS	46.01.070	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2'), inclusive conexões	m	20,00	R\$66,54	R\$1.330,80	R\$1.596,96
CPOS	46.05.020	Tubo PVC rígido, junta elástica, tipo Vinilfort, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	20,00	R\$26,19	R\$523,80	R\$628,56
CPOS	49.04.010	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	un	5,00	R\$47,50	R\$237,50	R\$285,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



CPOS	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm	un	1,00	R\$213,97	R\$213,97	R\$256,76
	<b>7.3</b>	<b>ÁGUAS PLUVIAIS - CONDUTORES E RALOS</b>				<b>R\$2.259,48</b>	<b>R\$2.711,38</b>
CPOS	16.33.080	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	m	25,00	R\$58,44	R\$1.461,00	R\$1.753,20
CPOS	46.01.070	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2'), inclusive conexões	m	12,00	R\$66,54	R\$798,48	R\$958,18
	<b>7.4</b>	<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>				<b>R\$2.441,24</b>	<b>R\$2.929,49</b>
CPOS	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	cj	2,00	R\$433,87	R\$867,74	R\$1.041,29
CPOS	44.01.110	Lavatório de louça com coluna	un	3,00	R\$208,81	R\$626,43	R\$751,72
CPOS	44.20.100	Engate flexível metálico DN= 1/2'	un	4,00	R\$31,16	R\$124,64	R\$149,57
CPOS	44.01.600	Pia com cuba simples em mármore sintético, linha comercial - sem pertences	m <sup>2</sup>	1,00	R\$238,59	R\$238,59	R\$286,31
CPOS	44.03.370	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2'	un	1,00	R\$29,51	R\$29,51	R\$35,41
CPOS	44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	un	3,00	R\$21,65	R\$64,95	R\$77,94
CPOS	44.01.310	Tanque de louça com coluna de 30 litros	un	1,00	R\$489,38	R\$489,38	R\$587,26
	<b>8.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>R\$9.140,45</b>	<b>R\$10.968,54</b>
	<b>8.1</b>	<b>ENTRADA DE ENERGIA</b>				<b>R\$1.031,27</b>	<b>R\$1.237,52</b>
CPOS	36.03.010	Caixa de medição tipo II (300 x 560 x 200) mm, padrão concessionárias	un	1,00	R\$204,29	R\$204,29	R\$245,15
CPOS	39.03.060	Cabo de cobre de 25 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	10,00	R\$14,06	R\$140,60	R\$168,72
CPOS	38.01.100	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2' - com acessórios	m	8,00	R\$34,95	R\$279,60	R\$335,52
CPOS	14.02.050	Alvenaria de elevação de 1 1/2 tijolo maciço comum	m <sup>2</sup>	2,00	R\$184,69	R\$369,38	R\$443,26
CPOS	17.02.020	Chapisco	m <sup>2</sup>	2,00	R\$4,66	R\$9,32	R\$11,18
CPOS	17.02.120	Emboço comum	m <sup>2</sup>	2,00	R\$14,04	R\$28,08	R\$33,70
	<b>8.2</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>				<b>R\$4.605,62</b>	<b>R\$5.526,74</b>
CPOS	37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	4,00	R\$102,65	R\$410,60	R\$492,72
CPOS	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	8,00	R\$75,99	R\$607,92	R\$729,50
CPOS	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	100,00	R\$11,44	R\$1.144,00	R\$1.372,80
CPOS	39.03.030	Cabo de cobre de 6 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	120,00	R\$4,93	R\$591,60	R\$709,92
CPOS	39.07.030	Cabo de cobre de 4 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 kV - isolamento EPR 90°C	m	200,00	R\$3,85	R\$770,00	R\$924,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



CPOS	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	350,00	R\$3,09	R\$1.081,50	R\$1.297,80
	<b>8.3</b>	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>				<b>R\$3.503,56</b>	<b>R\$4.204,27</b>
CPOS	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	un	30,00	R\$10,41	R\$312,30	R\$374,76
CPOS	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	un	2,00	R\$12,26	R\$24,52	R\$29,42
CPOS	40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	un	24,00	R\$12,63	R\$303,12	R\$363,74
CPOS	41.14.070	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W	un	16,00	R\$49,89	R\$798,24	R\$957,89
CPOS	41.14.080	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta para 4 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W	un	8,00	R\$56,50	R\$452,00	R\$542,40
CPOS	41.11.090	Luminária com corpo em tubo de alumínio tipo balizador para uso externo	un	6,00	R\$162,43	R\$974,58	R\$1.169,50
CPOS	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	8,00	R\$17,13	R\$137,04	R\$164,45
CPOS	41.07.070	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	un	64,00	R\$7,84	R\$501,76	R\$602,11
	<b>9.0</b>	<b>PINTURA</b>				<b>R\$9.116,09</b>	<b>R\$10.939,31</b>
CPOS	33.10.010	Tinta látex antimofa em massa, inclusive preparo	m <sup>2</sup>	509,03	R\$17,20	R\$8.755,23	R\$10.506,28
CPOS	33.05.010	Verniz fungicida para madeira	m <sup>2</sup>	25,20	R\$14,32	R\$360,86	R\$433,03
	<b>10.0</b>	<b>Limpeza</b>				<b>R\$1.128,81</b>	<b>R\$1.354,57</b>
CPOS	55.01.020	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	114,60	R\$9,85	R\$1.128,81	R\$1.354,57
<b>Total Serviço CPOS</b>						<b>R\$ 141.089,82</b>	<b>R\$169.307,78</b>



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**OBRAOBRA: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL**

MÊS SERVIÇOS	MÊS 1 - 2 60	MÊS 3 - 4 120	MÊS 5 - 6 180	MÊS 7 - 8 240	MÊS 9 - 10 300	MÊS 11 - 12 365	TOTAL
2 - INFRAESTRUTURA	50% R\$ 9.454,37	50% R\$ 9.454,37					R\$ 18.908,74
3 - ESTRUTURA		100% R\$ 46.710,83					R\$ 46.710,83
4 - COBERTURA		25,00% R\$ 8.431,29	25,00% R\$ 8.431,29	25,00% R\$ 8.431,29	25,00% R\$ 8.431,29		R\$ 33.725,16
5 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				100% R\$ 12.622,60			R\$ 12.622,60
6 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					100% R\$ 10.968,54		R\$ 10.968,54
7 - REVESTIMENTO E ACABAMENTO				20,00% R\$ 2.693,40	80,00% R\$ 10.773,60		R\$ 13.467,00
8 - PISO	12,00% R\$ 1.638,85	20,00% R\$ 2.731,41	20,00% R\$ 2.731,41	25,00% R\$ 3.414,27	23,00% R\$ 3.141,13		R\$ 13.657,07
9 - ESQUADRIAS		10,00% R\$ 695,40	20,00% R\$ 1.390,80	20,00% R\$ 1.390,80	20,00% R\$ 1.390,80	30,00% R\$ 2.086,19	R\$ 6.953,98
10 - PINTURA			25% R\$ 2.734,83	25% R\$ 2.734,83	30,0% R\$ 3.281,79	20,00% R\$ 2.187,86	R\$ 10.939,31
LIMPEZA						100% R\$ -	R\$ 1.354,57
<b>TOTAL (BDI 20%)</b>							<b>R\$ 169.307,78</b>

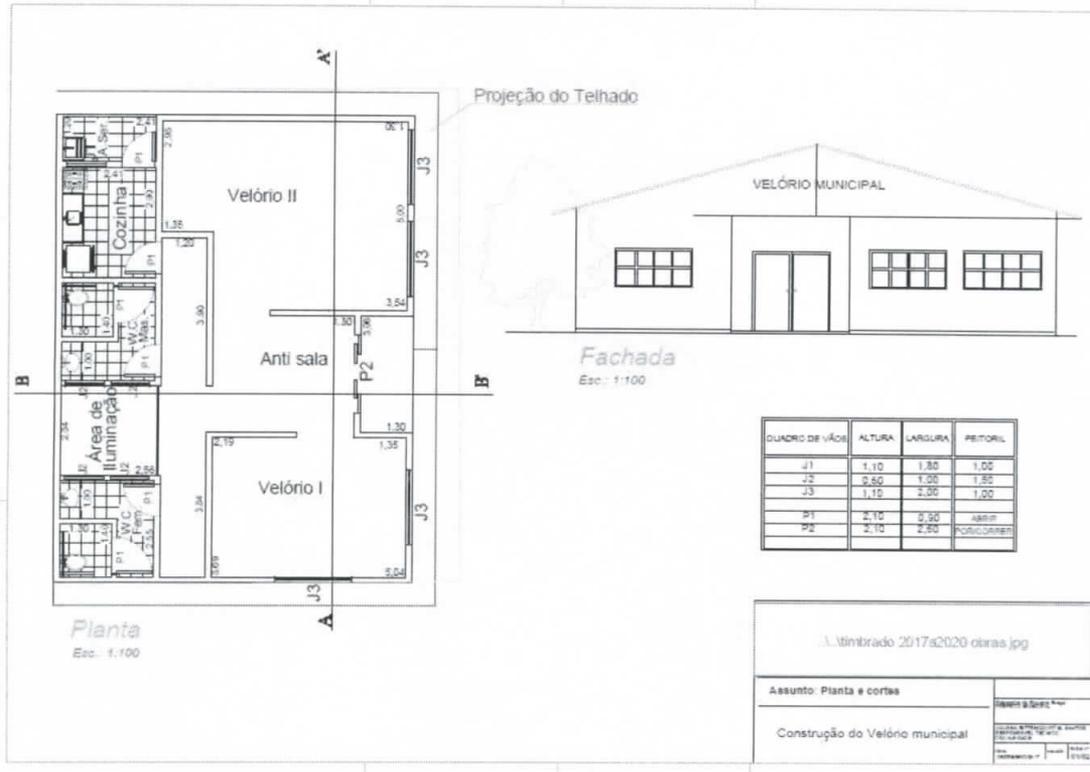
**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

**OBRAOBRA: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL**



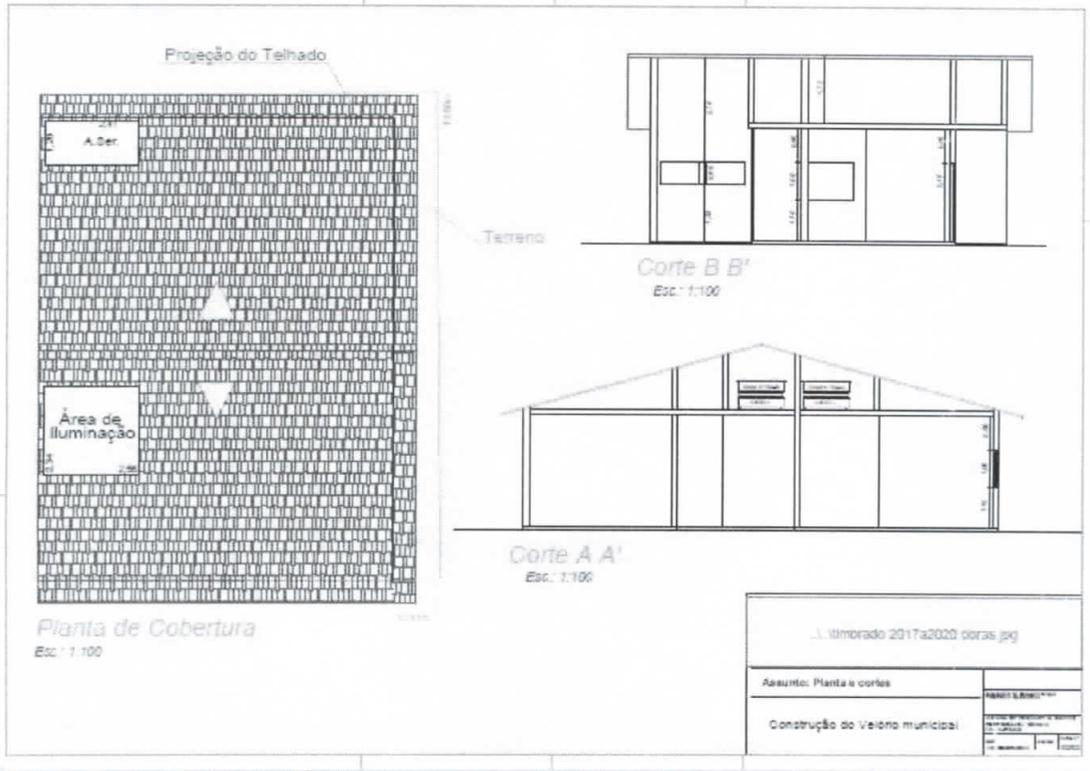
**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46





Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46





**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

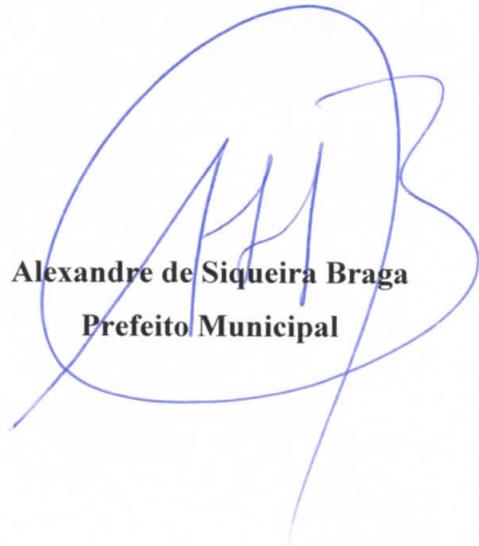


**DO: GABINETE DO PREFEITO**

**PARA: SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÃO**

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, **AUTORIZO** a Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, COM 114,60 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUIDA, NA RUA NICOLINO CANTELMO, S/N, VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, parte integrante do competente edital, devendo a Comissão Julgadora de Licitação observar a Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

São José do Barreiro, 10 de setembro de 2018.

  
**Alexandre de Siqueira Braga**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**DO: SETOR DE LICITAÇÕES**

**PARA: SETOR DE CONTABILIDADE**

**PREZADO SENHOR:**

1 – Nos termos do artigo 14 c.c. o artigo 38, da Lei 8.666/93 com suas posteriores alterações, solicito informações sobre a existência de Dotação orçamentária para Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, COM 114,60 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, NA RUA NICOLINO CANTELMO, S/N, VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, estimada em R\$ 169.307,78 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e sete reais e setenta e oito centavos) de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, parte integrante do competente edital, referentes ao processo Administrativo nº 036/2018 na modalidade Convite nº 012/2018.

São José do Barreiro, 13 de setembro de 2018.

**Vinicius Marques Oliveira**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

RECEBI  
13/09/2018



**Estância Turística de São José do Barreiro - SP**  
**Prefeitura Municipal**  
**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro**  
**Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288**  
**CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**

**ADM: 2017/2020**



São José do Barreiro, 13 de setembro de 2018.

PARA SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

Conforme solicitação, informamos a existência de dotação orçamentária para contratação de Empresa para Obra de Construção do Velório Municipal.

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
03	01	4.4.90.51.00.00.00.00.0.01.110
03	01	4.4.90.51.00.00.00.00.0.02.100

  
Contabilidade



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



## **SENHOR PREFEITO**

A comissão de Licitação e seus membros, nomeados através da portaria nº 02/2018, em razão do despacho do senhor Prefeito Municipal, inicia a abertura de convite para licitar o seguinte objeto:

### **OBJETO:**

Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, COM 114,60 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, NA RUA NICOLINO CANTELMO, S/N, VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

**CONVITE Nº: 012/2018**

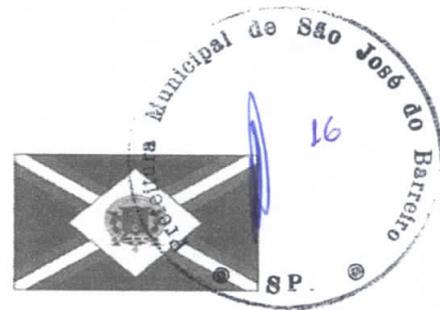
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL**

São José do Barreiro, 14 de setembro de 2018.

  
Vinicius Marques Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação



**Estância Turística de São José do Barreiro - SP**  
**Prefeitura Municipal**  
**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro**  
**Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288**  
**CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



ADM: 2017/2020

PORTARIA N.º 01, de 02 de janeiro de 2018  
"Nomeia Comissão que menciona"

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, a partir desta data, o Sr. Vinicius Marques Oliveira, RG. 32.211.608-9, CPF. 314.500.968-08, o Sr. Julio Cesar de Macedo Borges, RG 45.423.545-8, CPF. 322.924.358-70 e a Srª Carolina Valéria da Silva Rodrigues, RG n.º 33.046.617-3, CPF n.º 303.730.848-62, todos servidores municipais, para juntos e sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2018.

Art. 2.º - Designar, como suplente o Sr. João Oswaldo Martins, RG.20.336.391-7, CPF. 080.911.988-92, para eventual substituição na ausência de algum dos membros acima.

Art. 3.º - Designar como Pregoeiro o Senhor Vinicius Marques Oliveira, RG. 32.211.608-9, CPF. 314.500.968-08.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 02 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA  
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

ANTONIO GONÇALVES  
Assistente Administrativo



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



## **PARA: ADVOGADO DO MUNICIPIO**

**OBJETO:** Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, COM 114,60 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUIDA, NA RUA NICOLINO CANTELMO, S/N, VILA NOVA, NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

Encaminhamos anexo o Processo nº 036/2018, de origem da SETOR DE OBRAS, referente ao objeto acima descrito.

Em atendimento ao disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93, o Setor de Finanças procedeu pela aprovação e realização do Bloqueio destinado à contratação dos serviços solicitados.

No mesmo sentido, a Autoridade Competente procedeu pela **Autorização da Abertura de Licitação**, objetivando a contratação dos serviços em questão, nos termos do disposto no artigo 38 da Lei 8.666/93

Desta forma, em atendimento ao que preceitua o parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, encaminhamos todo o procedimento para Análise e Parecer desse Assessor Jurídico, em especial quanto à análise da Minuta de Edital e da Minuta do Contrato, se o caso, além da análise dos requisitos formais de licitação.

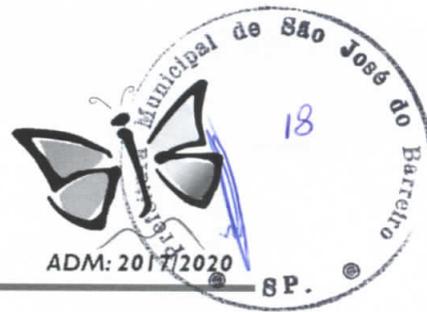
São José do Barreiro, 25 de setembro de 2018.

  
**Vinicius Marques Oliveira**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2018**

**CONVITE Nº 012/2018**

**EDITAL**

Dando cumprimento à determinação e autorização do Exmo. Senhor **Alexandre de Siqueira Braga**, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, faz-se público que se encontra aberto um procedimento licitatório, na modalidade de **CONVITE**, cujo critério de julgamento será o menor preço global, Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, COM 114,60 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, NA RUA NICOLINO CANTELMO, S/N, VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

Valor Máximo estimado em R\$ 169.307,78

Os respectivos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta, deverão ser entregues no setor competente da Prefeitura Municipal, mediante protocolo, até o dia 11 outubro de 2.018 as 14:45 HS.

A abertura dos respectivos envelopes – documentação e proposta – dar-se-á no dia 11 de outubro de 2.018 as 15:00 Horas, na presença dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, situado a Rua José Bento



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Teixeira, nº 45, centro, São José do Barreiro – SP.

O presente **CONVITE** será regido pelas normas contidas na Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94 e pelas disposições seguintes:

### **I – OBJETO**

O presente convite destina-se a Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, COM 114,60 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUIDA, NA RUA NICOLINO CANTELMO, S/N, VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

### **II – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar da presente licitação empresas que se encontrem ou não cadastradas na Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, desde que: não tenha sido decretada sua falência ou esteja em regime de concordata; que não estejam cumprindo suspensão, ainda que temporária, de participação em licitação; que não estejam impedidas de contratar ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações e Contratos.

Nos termos do parágrafo 1º do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital por irregularidade, desde que atendida às normas contidas na legislação vigente.

Nos termos do parágrafo 2º do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o licitante que não fizer até o seguinte dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas deste procedimento, as falhas ou irregularidades que viciarem esse edital, hipótese em que tal comunicação



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



não terá efeito de recurso.

Cada licitante deverá apresentar dois envelopes, opacos e lacrados, com os seguintes dizeres em seu frontispício:

ENVELOPE N°01  
EMPRESA:  
CNPJ/MF  
CONVITE N° 012/2018  
ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTAÇÃO

ENVELOPE N°02  
EMPRESA:  
CNPJ/MF  
CONVITE N° 012/2018  
ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA

### III – DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial, quando da comunicação pela Prefeitura pelo licitante vencedor.

Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos,



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração da proposta.

No envelope “**DOCUMENTAÇÃO**” deverá conter:

- Cópia inscrição no CNPJ/MF (comprovante de inscrição e de situação cadastral);
- Contrato Social da empresa (ou última alteração do mesmo já devidamente registrado na Junta Comercial do Estado) ou instrumento constitutivo;
- Certidão negativa de débito (CND) emitida pelo INSS, dentro do prazo de validade;
- Certificado de regularidade de situação do FGTS, dentro do prazo de validade;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato impeditivo da habilitação; (ANEXO I).
- Declaração subscrita pelo representante legal da licitante de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ainda menor de dezesseis anos, de acordo com o Decreto Federal nº 4.358/2002.
- Declaração de enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de enquadramento na Lei 123/2006.

#### **IV – DA PROPOSTA**

A proposta deverá ser apresentada em envelope opaco, fechado, colado e lacrado, redigida em idioma nacional, sem ressalvas, emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do licitante, onde conste o número do CNPJ/MF ou identificando o licitante com a aposição do carimbo padronizado do CNPJ/MF, sendo suas folhas numeradas sequencialmente, rubricadas e a última assinada pelo titular desse direito, constante do contrato social.

Os preços propostos devem ser unitários e globais, computados todos os custos necessários à realização da entrega dos bens licitados no local indicado pela



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Municipalidade, incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de entrega e quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir no custo final dos bens, objetos da licitação.

### **Constarão obrigatoriamente da proposta:**

- a) Preço unitário, por item, e preço total;
- b) Prazo e forma de pagamento;
- c) Prazo de entrega da obra conforme cronograma;

### **V – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS**

Até o dia, hora e local, designados neste edital, a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro receberá em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, a “**Documentação**” exigida para habilitação e “**Proposta**”, mediante protocolo. Após a entrega dos envelopes, nenhum outro documento será aceito pela Comissão.

Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital e na Lei de Licitação e Contratos, por sua representada. Quando da entrega dos envelopes “**Documentação**” e “**Proposta**”, o representante da licitante deverá apresentar o seu **CRENCIAMENTO**, constituído de:

- Documento oficial de identidade ou congêneres;
- Documento que comprove a capacidade de representação, no caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei.
- Contrato Social da empresa (ou última alteração do mesmo já devidamente registrado na Junta Comercial do Estado) ou instrumento constitutivo.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não habilitará a licitante, e também impedirá o representante de manifestar-se a responder por ela até que seja cumprido o disposto neste edital.

Após a fase de habilitação não é admitida desistência da proposta, que será considerada em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão.

No caso de todos os licitantes serem considerados inabilitados, a Comissão poderá fixar o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, escoimadas das causas da inabilitação, permanecendo os envelopes de **“proposta”** em seu poder.

## **VI – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O julgamento das propostas será sempre objetivo e pelo menor preço, a teor do artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Em caso de dúvidas a Autoridade Competente poderá promover diligência destinada a esclarecer situações, podendo para tal solicitar amostras de bens ofertados, para as devidas comparações.

No julgamento da Licitação, caso participe ME ou EPPs, serão respeitados os direitos das mesmas previstos na Lei Complementar 123/2006.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido ao disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

A classificação das propostas far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis sendo desprezadas as propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos ou irrisórios.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



A adjudicação não importa em direito ao licitante vencedor, que será condicionado à homologação pelo Prefeito Municipal, que poderá anular ou revogar o presente convite, nos termos da legislação específica.

### **VII – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A obra deverá ser realizada no prazo constante do cronograma físico financeiro, e as execuções serão comprovadas pelo engenheiro representante da Prefeitura.

Em caso de inadimplemento, haverá sanções administrativas ou penais para o inadimplente, conforme o caso e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

### **VIII – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

O pagamento será por medição, mediante entrega do objeto da licitação e recebimento por pessoa credenciada pela municipalidade, atendido o artigo 62 da Lei 4.320/64, e onerará a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
03	01	4.4.90.51.00.00.00.00.01.110
03	01	4.4.90.51.00.00.00.00.02.100

Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade deste Contrato, salvo flagrante desequilíbrio econômico financeiro do ajuste inicial, ocasião que poderá ser alterado o preço da proposta, a teor do artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

### **IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os recursos cabíveis serão dirigidos à Comissão Municipal de Licitação ou ao Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Municipal, nos prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Transcorrendo “in albis” o prazo recursal a Comissão Municipal de Licitação submeterá o julgamento da licitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para os atos subseqüentes, ou seja, adjudicação e homologação, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 22, cópia deste instrumento convocatório ficará afixada no quadro de avisos localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Aplica-se a presente licitação, as disposições contidas na Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94, parte integrante do presente edital.

Os interessados poderão obter maiores informações no setor competente da Municipalidade em horário de expediente.

São José do Barreiro, 27 de setembro de 2018.

  
**Vinicius Marques Oliveira**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

(a ser preenchido em papel timbrado da interessada)

À Prefeitura Municipal da São José do Barreiro

**REFERÊNCIA**

**CONVITE 012/2018**

**PROCESSO Nº 036/2018**

**OBJETO:** Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, COM 114,60 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, NA RUA NICOLINO CANTELMO, S/N, VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

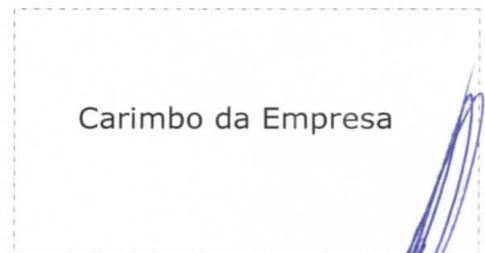
Em atendimento à determinação do Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para licitar ou contratar com a Administração Pública, em seus três níveis de governo, e que se compromete a comunicar a eventual ocorrência destes fatos durante o processamento deste certame.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa  
Assinatura do representante legal  
Carteira de Identidade (nº e órgão expedidor)

Carimbo da Empresa





## ANEXO II

### Memorial Descritivo

Serve o presente para descrever as etapas e os materiais a serem utilizados na Construção do Velório Municipal, na Rua Nicolino Cantelmo - Vila Nova.

#### 1. Infra-Estrutura

Serão abetas valas para instalação de fundações com a implantação de lastro de pedra britada, para posterior montagem das caixas com as armaduras de aço para receber o concreto. Será feita a aplicação de argamassa impermeável com aditivo hidrófugo. Para posterior reaterro apiloado. Serão deixados os arranques para alvenaria estrutural.

#### 2. Alvenaria Estrutural

Será executada em bloco cerâmico de vedação 9 x 19 x 19, com resistência de 2,5 MPa, com colunas de armadura CA-50 (A ou B)  $f_{yk} = 500$  MPa para posterior enchimento de usinado,  $f_{ck} = 20$  Mpa.

#### 3. Cobertura

Será executada laje pré fabricada mista em vigota treliçada/ lajota com espessura de 12 cm. para posterior enchimento de concreto preparado no local,  $f_{ck} = 20$  Mpa. Será executada em bloco cerâmico de elevação 9 x 19 x 19, com resistência de 2,5 Mpa, para posterior montagem de telhado em telha de barro tipo romana em duas águas e madeiramento com madeira certificada.

#### 4. Revestimento

Será feito todo o chapisco comum, emboço e reboco interno.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



5. Esquadrias

Será instalado dentro dos prumos portas e janelas conforme projeto em vidro temperado

6. Piso Interno / Externo

Será feito todo o contrapiso da sala para que possa ser assente piso cerâmico. No banheiro será assente revestimento até o teto.

7. Instalações Hidráulicas

Em tubos e conexões em PVC rígido soldáveis, obedecendo aos artigos 10 e 11 do Decreto n.º 12.342/78, sendo que o reservatório de água terá capacidade de 1000 litros conforme indicado no projeto. Os aparelhos sanitários obedecerão ao artigo 187 do referido Decreto. Haverá colocação de ralo sifonado, artigo 278.

8. Instalações Elétricas

Será executado dentro das normas da concessionária local: ELEKTRO.

9. Pintura

Em látex nas paredes internas e externas, e verniz nas portas e batentes

São José do Barreiro, 26 de dezembro de 2017.

-----  
Juliana B. M. S. S. Braga/CAU. nº: A81543-8

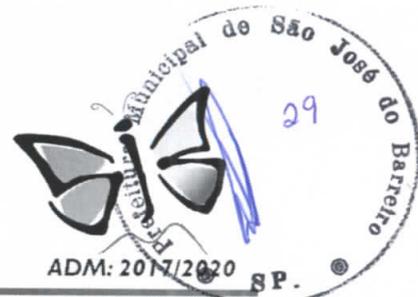


**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Obra: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL

Data de Elaboração: 21/12/2017

Fonte: CPOS 169

**BDI:** 20%

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	Total BDI
	<b>1.0</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>				<b>RS15.757,28</b>	<b>RS18.908,74</b>
CPOS	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	m³	11,50	RS7,79	RS89,58	RS107,50
CPOS	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	36,00	RS58,53	RS2.107,08	RS2.528,50
CPOS	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	11,50	RS104,77	RS1.204,86	RS1.445,83
CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa	Kg	2.044,00	RS5,23	RS10.690,12	RS12.828,14
CPOS	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	5,10	RS262,63	RS1.339,41	RS1.607,29
CPOS	14.01.050	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto com 14 cm	m²	3,00	RS59,19	RS177,57	RS213,08
CPOS	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²	5,10	RS16,02	RS81,70	RS98,04
CPOS	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	5,10	RS13,13	RS66,96	RS80,35
	<b>2.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>				<b>RS38.925,69</b>	<b>RS46.710,83</b>
CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa	Kg	4.500,00	RS5,23	RS23.535,00	RS28.242,00
CPOS	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m²	254,46	RS43,97	RS11.188,61	RS13.426,33
CPOS	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	16,00	RS262,63	RS4.202,08	RS5.042,50
	<b>3.0</b>	<b>COBERTURA</b>				<b>RS28.104,30</b>	<b>RS33.725,16</b>
CPOS	13.01.020	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 20MPa	m²	114,60	RS83,63	RS9.584,00	RS11.500,80
CPOS	14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	m²	20,84	RS76,70	RS1.598,43	RS1.918,12
CPOS	16.02.030	Telha de barro tipo romana	m²	142,53	RS41,81	RS5.959,18	RS7.151,02
CPOS	16.02.230	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	40,00	RS19,75	RS790,00	RS948,00
CPOS	15.01.310	Estrutura em terças para telhas de barro	m²	142,53	RS54,42	RS7.756,49	RS9.307,79
CPOS	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	9,20	RS262,63	RS2.416,20	RS2.899,44
	<b>4.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				<b>RS11.222,50</b>	<b>RS13.467,00</b>
CPOS	17.02.020	Chapisco	m²	508,00	RS4,66	RS2.367,28	RS2.840,74
CPOS	17.02.120	Emboço comum	m²	508,92	RS14,04	RS7.145,24	RS8.574,29
CPOS	18.11.020	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 15 x 15 cm, assentado com argamassa colante industrializada	m²	47,25	RS36,19	RS1.709,98	RS2.051,98



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



		<b>5.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				<b>RS5.794,98</b>	<b>RS6.953,98</b>
CPOS	26.02.020	26.02.020	Vidro temperado incolor de 6 mm	m <sup>2</sup>	24,00	R\$108,58	R\$2.605,92	R\$3.127,10
CPOS	23.09.050	23.09.050	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	Um	6,00	R\$367,16	R\$2.202,96	R\$2.643,55
CPOS	28.01.040	28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para porta interna com 1 folha	Cj	6,00	R\$164,35	R\$986,10	R\$1.183,32
		<b>6.0</b>	<b>PISO INTERNO / EXTERNO</b>				<b>RS11.380,89</b>	<b>RS13.657,07</b>
CPOS	17.01.020	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m <sup>3</sup>	5,46	R\$493,61	R\$2.695,11	R\$3.234,13
CPOS	18.06.020	18.06.020	Piso cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	m <sup>2</sup>	114,60	R\$36,18	R\$4.146,22	R\$4.975,46
CPOS	18.06.040	18.06.040	Rodapé cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	M	169,00	R\$14,73	R\$2.489,37	R\$2.987,24
CPOS	17.03.080	17.03.080	Cimentado semi-áspero	m <sup>2</sup>	114,60	R\$17,89	R\$2.050,19	R\$2.460,23
		<b>7.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				<b>RS10.518,83</b>	<b>RS12.622,60</b>
		<b>7.1</b>	<b>ÁGUA FRIA</b>				<b>RS2.805,24</b>	<b>RS3.366,29</b>
CPOS	46.01.010	46.01.010	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2'), inclusive conexões	M	30,00	R\$20,75	R\$622,50	R\$747,00
CPOS	46.01.020	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	30,00	R\$21,81	R\$654,30	R\$785,16
CPOS	46.01.050	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	15,00	R\$35,34	R\$530,10	R\$636,12
CPOS	47.01.050	47.01.050	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2'	Um	3,00	R\$99,35	R\$298,05	R\$357,66
CPOS	47.02.010	47.02.010	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2' - linha especial	Um	3,00	R\$64,75	R\$194,25	R\$233,10
CPOS	48.02.001	48.02.001	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 500 litros	Um	2,00	R\$253,02	R\$506,04	R\$607,25
		<b>7.2</b>	<b>ESGOTO</b>				<b>RS3.012,87</b>	<b>RS3.615,44</b>
CPOS	46.01.050	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	20,00	R\$35,34	R\$706,80	R\$848,16
CPOS	46.01.070	46.01.070	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2'), inclusive conexões	M	20,00	R\$66,54	R\$1.330,80	R\$1.596,96
CPOS	46.05.020	46.05.020	Tubo PVC rígido, junta elástica, tipo Vinilfort, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	20,00	R\$26,19	R\$523,80	R\$628,56
CPOS	49.04.010	49.04.010	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	Um	5,00	R\$47,50	R\$237,50	R\$285,00
CPOS	49.03.020	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm	Um	1,00	R\$213,97	R\$213,97	R\$256,76



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



7.3		ÁGUAS PLUVIAIS - CONDUTORES E RALOS				RS2.259,48	RS2.711,38
CPOS	16.33.080	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	M	25,00	R\$58,44	R\$1.461,00	R\$1.753,20
CPOS	46.01.070	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2'), inclusive conexões	M	12,00	R\$66,54	R\$798,48	R\$958,18
7.4		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				RS2.441,24	RS2.929,49
CPOS	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	Cj	2,00	R\$433,87	R\$867,74	R\$1.041,29
CPOS	44.01.110	Lavatório de louça com coluna	Um	3,00	R\$208,81	R\$626,43	R\$751,72
CPOS	44.20.100	Engate flexível metálico DN= 1/2'	Um	4,00	R\$31,16	R\$124,64	R\$149,57
CPOS	44.01.600	Pia com cuba simples em mármore sintético, linha comercial - sem pertences	m²	1,00	R\$238,59	R\$238,59	R\$286,31
CPOS	44.03.370	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2'	Um	1,00	R\$29,51	R\$29,51	R\$35,41
CPOS	44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	Um	3,00	R\$21,65	R\$64,95	R\$77,94
CPOS	44.01.310	Tanque de louça com coluna de 30 litros	Um	1,00	R\$489,38	R\$489,38	R\$587,26
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				RS9.140,45	RS10.968,54
8.1		ENTRADA DE ENERGIA				RS1.031,27	RS1.237,52
CPOS	36.03.010	Caixa de medição tipo II (300 x 560 x 200) mm, padrão concessionárias	Um	1,00	R\$204,29	R\$204,29	R\$245,15
CPOS	39.03.060	Cabo de cobre de 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	10,00	R\$14,06	R\$140,60	R\$168,72
CPOS	38.01.100	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2' - com acessórios	M	8,00	R\$34,95	R\$279,60	R\$335,52
CPOS	14.02.050	Alvenaria de elevação de 1 1/2 tijolo maciço comum	m²	2,00	R\$184,69	R\$369,38	R\$443,26
CPOS	17.02.020	Chapisco	m²	2,00	R\$4,66	R\$9,32	R\$11,18
CPOS	17.02.120	Emboço comum	m²	2,00	R\$14,04	R\$28,08	R\$33,70
8.2		REDE DE DISTRIBUIÇÃO				RS4.605,62	RS5.526,74
CPOS	37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	Um	4,00	R\$102,65	R\$410,60	R\$492,72
CPOS	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	Um	8,00	R\$75,99	R\$607,92	R\$729,50
CPOS	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	M	100,00	R\$11,44	R\$1.144,00	R\$1.372,80
CPOS	39.03.030	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	120,00	R\$4,93	R\$591,60	R\$709,92
CPOS	39.07.030	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação EPR 90°C	M	200,00	R\$3,85	R\$770,00	R\$924,00
CPOS	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	350,00	R\$3,09	R\$1.081,50	R\$1.297,80
8.3		ILUMINAÇÃO E TOMADAS				RS3.503,56	RS4.204,27



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



CPOS	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	Um	30,00	R\$10,41	R\$312,30	R\$374,76
CPOS	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	Um	2,00	R\$12,26	R\$24,52	R\$29,42
CPOS	40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	Um	24,00	R\$12,63	R\$303,12	R\$363,74
CPOS	41.14.070	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W	Um	16,00	R\$49,89	R\$798,24	R\$957,89
CPOS	41.14.080	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta para 4 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W	Um	8,00	R\$56,50	R\$452,00	R\$542,40
CPOS	41.11.090	Luminária com corpo em tubo de alumínio tipo balizador para uso externo	Um	6,00	R\$162,43	R\$974,58	R\$1.169,50
CPOS	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	Cj	8,00	R\$17,13	R\$137,04	R\$164,45
CPOS	41.07.070	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	Um	64,00	R\$7,84	R\$501,76	R\$602,11
	<b>9.0</b>	<b>PINTURA</b>				<b>R\$9.116,09</b>	<b>R\$10.939,31</b>
CPOS	33.10.010	Tinta látex antimofó em massa, inclusive preparo	m <sup>2</sup>	509,03	R\$17,20	R\$8.755,23	R\$10.506,28
CPOS	33.05.010	Verniz fungicida para madeira	m <sup>2</sup>	25,20	R\$14,32	R\$360,86	R\$433,03
	<b>10.0</b>	<b>Limpeza</b>				<b>R\$1.128,81</b>	<b>R\$1.354,57</b>
CPOS	55.01.020	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	114,60	R\$9,85	R\$1.128,81	R\$1.354,57
<b>Total Serviço CPOS</b>						<b>R\$ 141.089,82</b>	<b>R\$169.307,78</b>



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

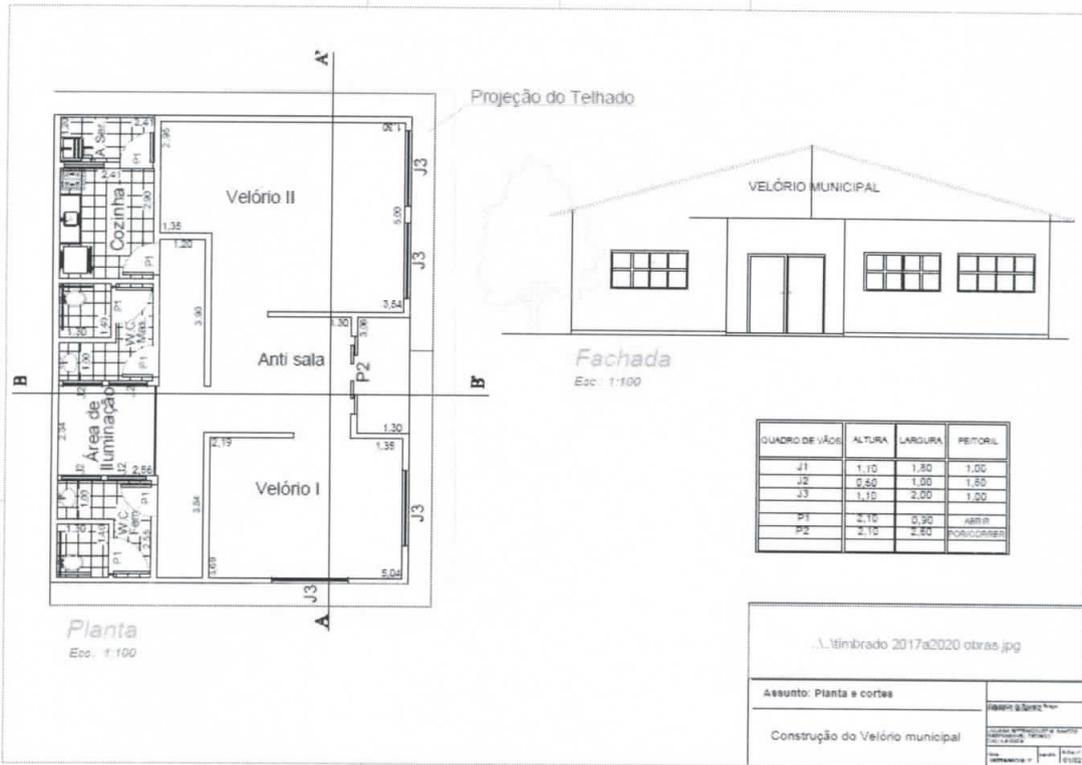
<b>OBRAOBRA: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL</b>							
<b>MÊS</b>	<b>MÊS 1 - 2</b>	<b>MÊS 3 - 4</b>	<b>MÊS 5 - 6</b>	<b>MÊS 7 - 8</b>	<b>MÊS 9 -</b>	<b>MÊS 11 -</b>	<b>TOTAL</b>
<b>SERVIÇOS</b>	<b>60</b>	<b>120</b>	<b>180</b>	<b>240</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	
	<b>300</b>	<b>365</b>					
2 - INFRAESTRUTURA	50% R\$ 9.454,37	50% R\$ 9.454,37					R\$ 18.908,74
3 - ESTRUTURA		100% R\$ 46.710,83					R\$ 46.710,83
4 - COBERTURA		25,00% R\$ 8.431,29	25,00% R\$ 8.431,29	25,00% R\$ 8.431,29	25,00% R\$ 8.431,29		R\$ 33.725,16
5 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				100% R\$ 12.622,60			R\$ 12.622,60
6 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					100% R\$ 10.968,54		R\$ 10.968,54
7 - REVESTIMENTO E ACABAMENTO				20,00% R\$ 2.693,40	80,00% R\$ 10.773,60		R\$ 13.467,00
8 - PISO	12,00% R\$ 1.638,85	20,00% R\$ 2.731,41	20,00% R\$ 2.731,41	25,00% R\$ 3.414,27	23,00% R\$ 3.141,13		R\$ 13.657,07
9 - ESQUADRIAS		10,00% R\$ 695,40	20,00% R\$ 1.390,80	20,00% R\$ 1.390,80	20,00% R\$ 1.390,80	30,00% R\$ 2.086,19	R\$ 6.953,98
10 - PINTURA			25% R\$ 2.734,83	25% R\$ 2.734,83	30,0% R\$ 3.281,79	20,00% R\$ 2.187,86	R\$ 10.939,31
12- LIMPEZA						100% R\$ -	R\$ 1.354,57
<b>TOTAL (BDI 20%)</b>							<b>R\$ 169.307,78</b>

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

**OBRAOBRA: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL**

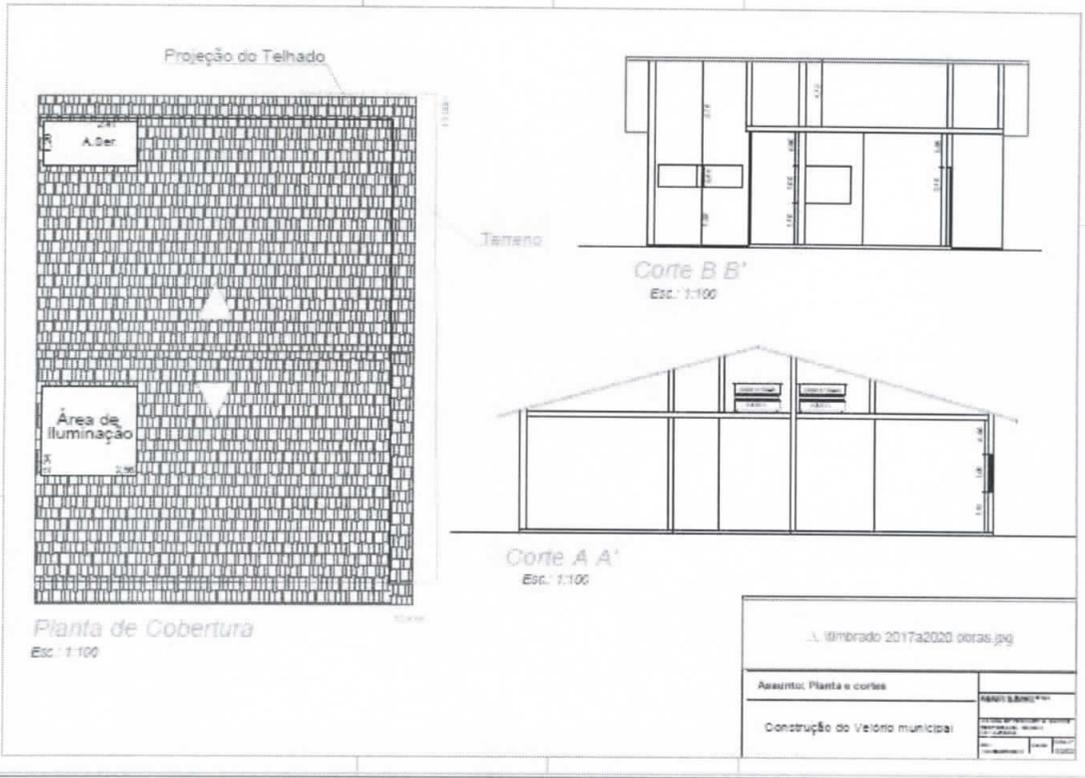


**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46





Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46





**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ANEXO III  
(MINUTA DO CONTRATO)

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 00X/201X**

**CONTRATO Nº 0XX/201X**

**CONTRATANTE: Município de São José do Barreiro - SP**

**CONTRATADA:**

**ENDEREÇO: Rua José Bento Teixeira, Nº 45, centro, São José do Barreiro/SP**

**INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO E A EMPRESA**

Pelo presente instrumento público de contrato, comparece, de um lado, **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**, sito a Rua José Bento Teixeira, nº 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.200.623/0001-46, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**, brasileiro, casado, agente político, RG nº 4267929 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a Empresa \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



### **Cláusula Primeira: DO OBJETO**

Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, COM 114,60 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUIDA, NA RUA NICOLINO CANTELMO, S/N, VILA NOVA, NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

### **Cláusula Segunda: REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (artigo 66).

### **Cláusula Terceira: DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

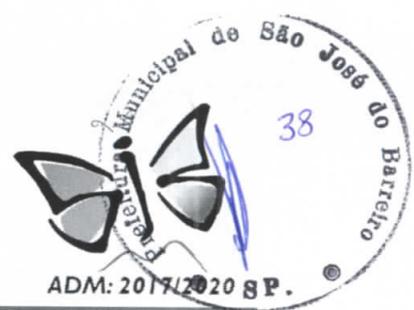
O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses a partir da expedição da Ordem de Serviço para início das obras.

### **Cláusula Quarta: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor da obra é estimado em R\$ XXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX).

O pagamento será realizado após a conclusão da obra, em parcela única, mediante efetiva comprovação da prestação dos serviços, atestada pelo engenheiro responsável pela prefeitura e da apresentação da competente nota fiscal.

Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade deste contrato, salvo



fragrante desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, ocasião em que poderá ser alterado o preço da proposta, a teor do artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

#### **Cláusula Quinta: DO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS**

Conforme consta da proposta da licitante/vencedora, os serviços serão entregues por conta e risco da Contratada em até 12 (doze) meses, da ordem de início de serviço.

#### **Cláusula Sexta: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Nos termos do artigo 14, da Lei Federal nº 8.666/93, os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas objeto deste contrato ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
03	01	4.4.90.51.00.00.00.00.01.110
03	01	4.4.90.51.00.00.00.00.02.100

#### **Cláusula Sétima: DAS GARANTIAS DA CONTRATADA**

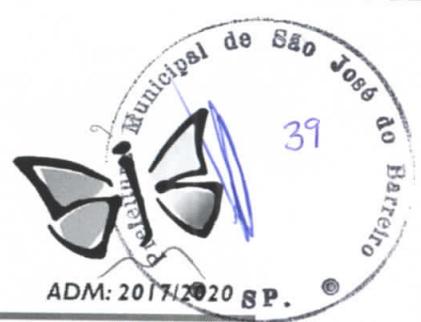
A prestação dos serviços, objeto deste contrato, conforme consta expressamente da proposta da empresa vencedora do certame, terá garantia até o término do presente contrato.

#### **Cláusula Oitava: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratante poderá assegurar a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada as sanções estabelecidas na legislação específica.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



### **Cláusula Nona: DA RESCISÃO E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 77, 78, 79, e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

### **Cláusula Décima: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

As partes ficam expressamente vinculadas ao Edital de Licitação e à proposta da empresa vencedora do certame objeto deste contrato.

### **Cláusula Décima Primeira: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO**

A legislação aplicável à execução deste contrato será a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

### **Cláusula Décima Segunda: DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

Nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, a Contratada deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **Cláusula Décima Terceira: DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Bananal, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, respondendo a parte vencida por todos os ônus decorrentes da demanda.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas)



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São José do Barreiro, XX de XXXXX de 201X.

**Município de São José do Barreiro**  
**Alexandre de Siqueira Braga**  
**Prefeito Municipal**

**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**PROCESSO Nº 036/2018**

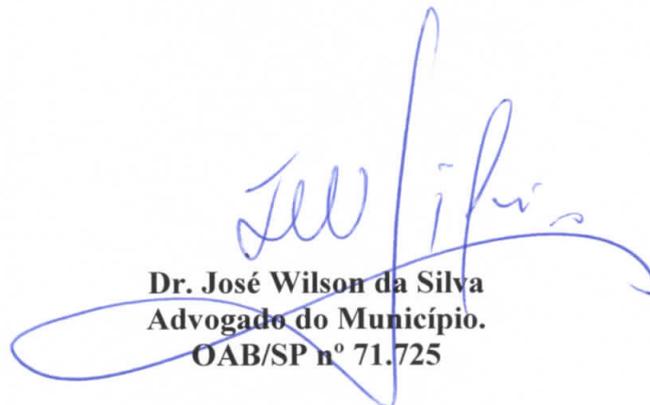
**CONVITE Nº 012/2018**

**PARECER JURÍDICO – EDITAL**

Examinando-se o Edital e seus anexos do CONVITE Nº 012/2018, que tem por OBJETO A Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, COM 114,60 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUIDA, NA RUA NICOLINO CANTELMO, S/N, VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

Conforme descrição detalhada no competente Edital constato que foram observadas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração introduzida pela Lei federal nº 8.883/94. Assim sendo, o meu parecer é pelo regular processamento dos ulteriores atos do procedimento licitatório.

São José do Barreiro, 27 de setembro de 2018.

  
**Dr. José Wilson da Silva**  
**Advogado do Município.**  
**OAB/SP nº 71.725**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



## COMPROVANTE DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

**CONVITE: Nº 012/2018**

**OBJETO:** Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, COM 114,60 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUIDA, NA RUA NICOLINO CANTELMO, S/N, VILA NOVA, NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

“DECLARO, para os devidos fins, que nesta data, afixamos o Edital do **CONVITE Nº 012/2018, cujo objeto é a** Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, COM 114,60 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUIDA, NA RUA NICOLINO CANTELMO, S/N, VILA NOVA, NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, no mural da Prefeitura.

São José do Barreiro, 27 de setembro de 2018.

  
**Vinicius Marques Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Assunto **Convite para Processo Licitatório**  
De <licitacao@saojosedobarreiro.sp.gov.br>  
Para <lilianlpedreira@gmail.com>  
Data 2018-09-27 14:37  
Prioridade Alta

- EDITAL CONVITE 012-2018.docx (~746 KB)
- Recibo de entrega de edital.docx (~603 KB)

Boa Tarde,

Segue anexo convite para participar de processo licitatório no Município de São José do Barreiro, por gentileza preencher e me reenviar.

Att.

--  
Vinicius Marques Oliveira

Licitações / São José do Barreiro - SP

Assunto **Convite para Processo Licitatório**  
De <licitacao@saojosedobarreiro.sp.gov.br>  
Para <concrevale@hotmail.com>  
Data 2018-09-27 14:36



- EDITAL CONVITE 012-2018.docx (~746 KB)
- Recibo de entrega de edital.docx (~603 KB)

Boa Tarde,

Segue anexo convite para participar de processo licitatório no Município de São José do Barreiro, por gentileza preencher e me reenviar.

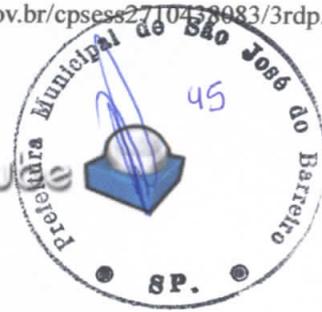
Att.

--  
Vinicius Marques Oliveira

Licitações / São José do Barreiro - SP

Assunto **Convite para Processo Licitatório**  
De <licitacao@saojosedobarreiro.sp.gov.br>  
Para <camposmeloeng@uol.com.br>  
Data 2018-09-27 14:35  
Prioridade Alta

roundcube



- EDITAL CONVITE 012-2018.docx (~746 KB)
- Recibo de entrega de edital.docx (~603 KB)

Boa Tarde,

Segue anexo convite para participar de processo licitatório no Município de São José do Barreiro, por gentileza preencher e me reenviar.

Att.

--  
Vinicius Marques Oliveira

Licitações / São José do Barreiro - SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2018

CONVITE Nº 012/2018

---

---

FORNECEDOR: CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, 172  
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SP  
CNPJ/MF: 07.293.184/0001-31  
Tel: (12) 39221246  
Email: CAMPOSMELOENGS@GOL.COM.BR

---

---

RECIBO DE ENTREGA DE PROCESSO LICITATÓRIO

RECEBEMOS NESTA DATA O EDITAL DO CONVITE ACIMA ESPECIFICADO

EM 27/09/2018

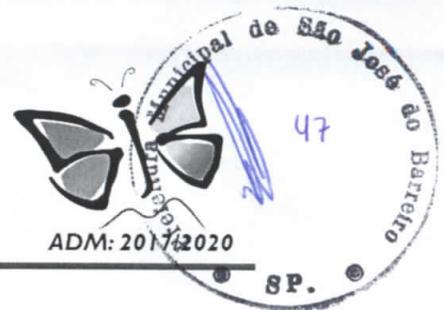
  
ASSINATURA

CARIMBO



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2018

CONVITE Nº 012/2018

FORNECEDOR:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CNPJ/MF:

Tel:

Email:

Liliane de L. Pedreira - EPP  
Rua Prof Frederico Romas 87/02 - Centro  
Sorocaba  
66.592.247/0001-52  
3153-3090  
liliane.lpedreira@gmail.com

RECIBO DE ENTREGA DE PROCESSO LICITATÓRIO

RECEBEMOS NESTA DATA O EDITAL DO CONVITE ACIMA ESPECIFICADO

EM 27/09/2018

  
ASSINATURA

CARIMBO

LILIAN DE L. PEDREIRA EPP  
CNPJ 66.592.247/0001-52



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2018

CONVITE Nº 012/2018

FORNECEDOR: CONCREVALE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
ENDEREÇO: RODOVIA NESRALLA RUBEZ - Nº 6000  
CIDADE: CACHOEIRA PAULISTA - SP  
CNPJ/MF: 67.619.981/0001-20  
Tel: (12) 3101-2530  
Email: concrevale@hotmail.com.br

**RECIBO DE ENTREGA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

RECEBEMOS NESTA DATA O EDITAL DO CONVITE ACIMA ESPECIFICADO

EM 27/09/2018

  
ASSINATURA

CONCREVALE Ind. & Com. Ltda  
CNPJ: 67.619.981/0001-20  
I.E.: 235.017.286.112  
Rodevia Nesralla Rubez nº 6.000  
Embaú - Cep: 12.630-000  
Cachoeira Paulista - SP  
CARIMBO



*- Campos Melo Engenharia Ltda.*

Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120  
Fone : (12) 3922-1246 e-mail : [camposmeloeng@uol.com.br](mailto:camposmeloeng@uol.com.br)

**CNPJ: - 07.291.184/0001-35**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO JOSÉ DO  
BARREIRO**

Rua José Bento Teixeira, nº 45 – Centro

A/C – Setor de Licitações

REF. - CARTA CONVITE N.º 012 / 2.018.

ENVELOPE N.º 1 - DOCUMENTAÇÃO



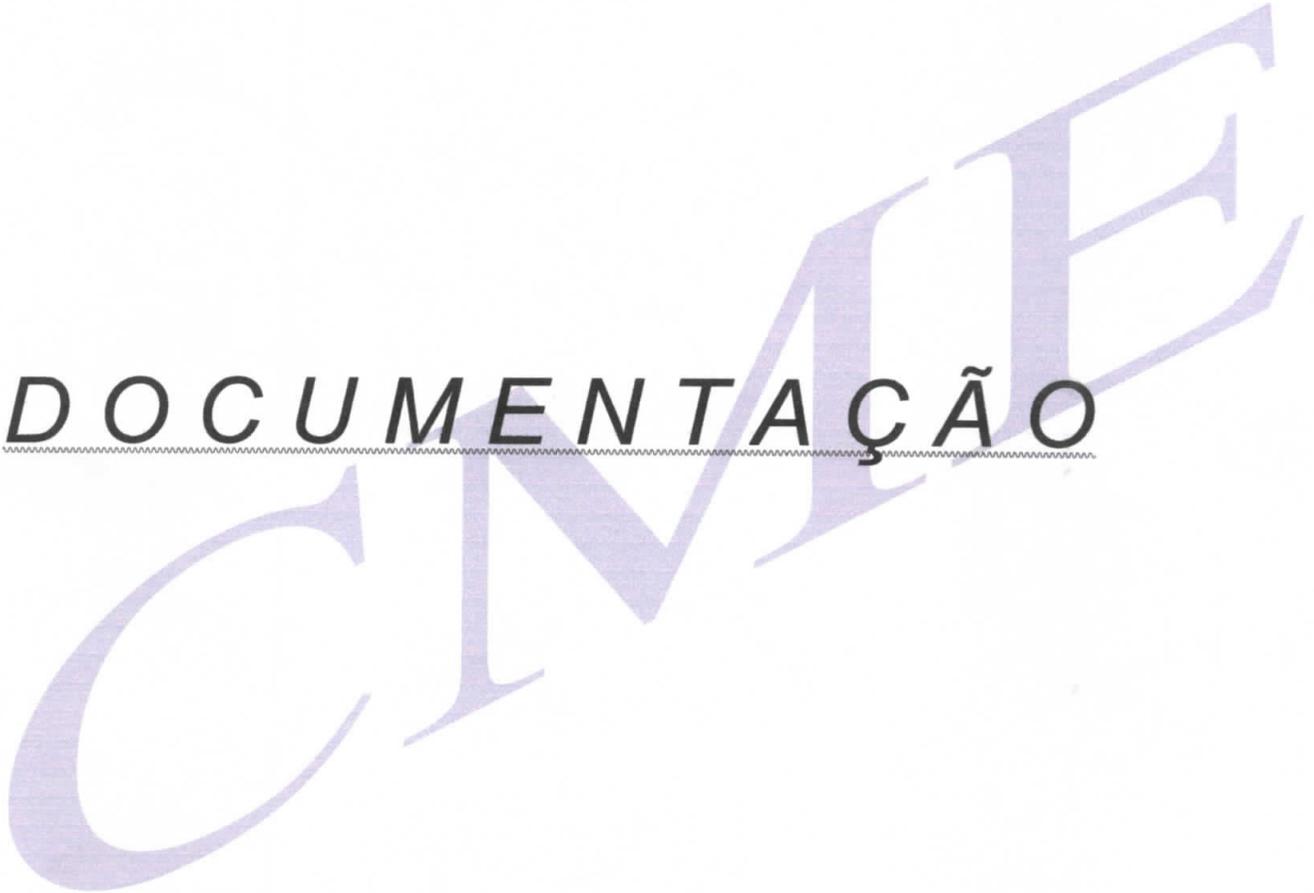


**- Campos Melo Engenharia Ltda.**



Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120  
Fone : (12) 3922-1246 / 98265-2634 e-mail : [camposmeloeng@uol.com.br](mailto:camposmeloeng@uol.com.br)

# DOCUMENTAÇÃO



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.291.184/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/02/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAMPOS MELO ENGENHARIA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>JOSE RAIMUNDO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>172</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>12.242-120</b>	BARRO/DISTRITO <b>JARDIM COLINAS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DOS CAMPOS</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

  
C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA.

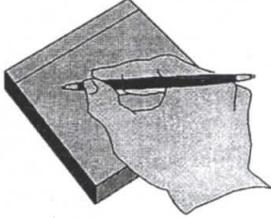
**CONVÊNIO S.J. DOS CAMPOS**



Terceiro Tabelião de Notas  
Camila de Souza Aires  
Escrevente



3<sup>o</sup> Tabelião de Notas de SJCampos-SP  
Tabelião: Pedro Henrique de Oliveira  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia, a qual  
confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.  
VALOR R\$ 3,46  
Em 10<sup>o</sup> de OUTUBRO de 2018  
Praca João Mendes, 127 - Centro - Tel: (12)3909-7088



**CONTEC - Contabilidade Técnica**  
Litvaitis Org. Contábil e Associados LTDA  
CNPJ 07.677.573/0001-01  
Rua Machado de Assis, 432 - Monte Castelo  
São José dos Campos/SP - CEP 12215-080  
Fone/Fax: (12) 3204-3923  
e-mail: contec2000@uol.com.br

E.R. - JUCESP - S.J. Campos

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 07.291.184/0001-35**

**MÁRIO RUI ESTEVES DE CAMPOS** – brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, nascido em 23 de outubro de 1961, natural de Piquete/SP, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.296.872 SSP/SP e CPF/MF nº 442.024.586-72, residente e domiciliado à Rua José Raimundo da Silva, 172 – Jardim das Colinas – CEP 12242-120 na cidade de São José dos Campos, no estado de São Paulo.

**ANDREA CRISTINA BITENCOURT DE MELO** – brasileira, casada, maior, empresária, nascida em 18 de julho de 1964, natural de Itajubá/MG, portadora da cédula de identidade R.G. nº M 2.984.437 SSP/MG e CPF/MF 664.161.756-49, residente e domiciliada à Rua José Raimundo da Silva, 172 – Jardim das Colinas – CEP 12242-120, na cidade de São José dos Campos, no estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada:

*[Handwritten signatures]*

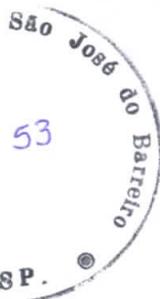
**C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA**

*[Handwritten signature]*



3 Tabelião de Notas de SJCampos-SP  
 Tabelião: Pedro Henrique de Oliveira  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia, a qual  
 confere com o original a mim apresentado, do que dou fé  
 COM A FÉ DE AUTENTICAÇÃO  
 VALOR R\$ 3,46  
 Em Teste 10 OUT. 2018  
 Praça João Mendes, 129 - Centro / Tel: (12) 3309-7088

ereiro Tabelião de Notas  
 Camilla de Souza Aires  
 e Habilitada



**C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 07.291.184/0001-35, com sede social à Rua José Raimundo da Silva, 172 – Jardim das Colinas – CEP 12.242-120 em São José dos Campos, no Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35219594031 em 22 de Fevereiro de 2005, resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se o capital social para R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Hum milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

MÁRIO RUI ESTEVES DE CAMPOS	600.000 quotas	R\$ 600.000,00	(60%)
ANDREA CRISTINA B. DE MELO	400.000 quotas	R\$ 400.000,00	(40%)
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000 quotas</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>(100%)</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Acrescenta-se ao objeto social instalações elétricas de média e baixa tensão .

\*

**FACE AS MODIFICAÇÕES HAVIDAS, DE ACORDO COM O NCC/02, OS SÓCIOS DELIBERAM CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

*(Handwritten signatures and blue ink stamps)*

2

C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA

E.R. - JUCESP - S.J. CAMPOS



Tabellião de No  
Camila de Souza Aires  
Escrivente Habilitada

## CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



### CLÁUSULA PRIMEIRA :

A sociedade tem a denominação social de **C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA**, com sede social à Rua José Raimundo da Silva, nº. 172 – Jardim das Colinas – CEP 12242-120, em São José dos Campos, no estado de São Paulo.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem por objeto social execução de projetos, cálculos e obras de construção civil e instalações elétricas de média e baixa tensão, mão de obra por administração e prestação de serviços em toda área da construção civil e elétrica, desde o alicerce ao acabamento.

**Parágrafo Único** – Os sócios declaram expressamente que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo portanto uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Fevereiro de 2005 e seu prazo é indeterminado. **(art.997, II, CC/2002)**

### CLÁUSULA QUARTA:

O Capital Social é no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Hum milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

MÁRIO RUI ESTEVES DE CAMPOS	600.000quotas	R\$ 600.000,00	(60%)
ANDREA CRISTINA B. DE MELO	400.000quotas	R\$ 400.000,00	(40%)
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>1.000.000quotas</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>(100%)</b>

### CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

### CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art.1.057, CC/200)**

RELA - JUCESP - São José do Barreiro

C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA



**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, os negócios exclusivos da própria sociedade, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, aval ou fiador, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI: 1.013, 1.015, 1.064. CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:**

Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, e/ou dividendos de acordo com a legislação vigente e conveniência dos sócios e da empresa.

**Parágrafo Único:**

Os valores de retirada de pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

**CLÁUSULA NONA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

*Handwritten signatures and a blue stamp that reads 'D.M.F. CAMPOS MELLO ENGENHARIA LTDA'.*



Tabellião de Notas  
Camila de Souza Aires  
Escrevente Habilitada



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.(art. 1.011, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Em casos omissos, a sociedade será regida supletivamente pela lei 6.404/76.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Todas as decisões da empresa serão deliberadas através de alteração de contrato social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Fica desde já, nomeado o foro de São José dos Campos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por acharem assim, justos e contratados, assinam o presente **Contrato Social**, em 03 (três) vias com mesmo teor e forma, devidamente impressas, juntamente com 02(duas) testemunhas.

São Jose dos Campos, 28 de Setembro de 2011.

*Mario Rui Esteves de Campos*

MARIO RUI ESTEVES DE CAMPOS  
Sócio

*Andrea Cristina Bitencourt de Melo*

ANDREA CRISTINA BITENCOURT DE MELO  
Sócia

TESTEMUNHAS:

*Margarida Maria Alves Carvalho*  
MARGARIDA MARIA ALVES CARVALHO  
RG 15.227.659-2 SSP/SP

*Alessandro Luciano Alves da Silva*  
ALESSANDRO LUCIANO ALVES DA SILVA  
RG 46.682.985-1 SSP/SP

Stamp: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 29 SET 2011, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO KATTIA REGINA BUENO DE GODO SECRETÁRIA GERAL, 375.674/11-1, JUCESP

M.F. CAMPOS MELLERRENTARIA LIA

E.R. - JUCESP - SJ Campos



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 07.291.184/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:11:43 do dia 14/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2019.

Código de controle da certidão: **14F2.7A9F.824E.49EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07291184/0001-35  
**Razão Social:** C M E CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA  
**Nome Fantasia:** CAMPOS MELO ENGENHARIA  
**Endereço:** R JOSE RAIMUNDO DA SILVA 172 / JARDIM DAS COLINAS / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12242-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/09/2018 a 27/10/2018

**Certificação Número:** 2018092804103312940308

Informação obtida em 10/10/2018, às 19:02:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.291.184/0001-35

Certidão n°: 151736527/2018

Expedição: 12/06/2018, às 22:00:34

Validade: 08/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.291.184/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA



**- Campos Melo Engenharia Ltda.**

Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120  
Fone : (12) 3922-1246 / 98265-2634 e-mail : [camposmeloeng@uol.com.br](mailto:camposmeloeng@uol.com.br)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

**- ANEXO I -**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

Carta Convite nº 012/2018  
Processo administrativo municipal nº 036 / 2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL COM 114,60 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, NA RUA NICOLINO CANTELMO, S/N – VILA NOVA – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.**

**- DECLARAÇÃO -**

À Prefeitura Municipal de São José do Barreiro:

Em atendimento à determinação do Edital, Declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistem quaisquer fatos impeditivos da habilitação de nossa empresa para licitar ou contratar com a Administração Pública, em seus três níveis de governo, e que se compromete a comunicar a eventual ocorrência destes fatos durante o processamento deste certame.

Por ser verdade, firmamos a presente Declaração para que produza seus efeitos de direito

São José do Barreiro, 11 de Outubro de 2018

CNPJ 07.291.184/0001

C.M.E. CAMPOS MELO  
ENGENHARIA LTDA.  
Tel.: (12) 3922-1246

Rua José Raimundo da Silva, 172  
Jardim Colinas - CEP 12242-120  
São José dos Campos - SP

  
C.M.E. - CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA  
Eng.º Mario Rui Esteves de Campos  
R.G. – 8.296.872 SSP/SP e CPF – 442.024.586-72





**- Campos Melo Engenharia Ltda.**

Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120  
Fone : (12) 3922-1246 / 98265-2634 e-mail : [camposmeloeng@uol.com.br](mailto:camposmeloeng@uol.com.br)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Carta Convite nº 012/2018  
Processo administrativo municipal nº 036 / 2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL COM 114,60 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, NA RUA NICOLINO CANTELMO, S/N – VILA NOVA – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.**

CME – CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob nº 07.291.184/0001-35, por intermédio de seu representante legal, o Srº Mário Rui Esteves de Campos, portador da Carteira de Identidade nº 8.296.872 SSP/SP, DECLARA, para fins da presente obra, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1.988.

São José do Barreiro, 11 de Outubro de 2.018

CNPJ 07.291.184/0001

C.M.E. CAMPOS MELO  
ENGENHARIA LTDA.  
Tel.: (12),3922-1246

Rua José Raimundo da Silva, 172  
Barragem Colinas - CEP 12242-120  
São José dos Campos - SP

C.M.E. - CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA  
Eng.º Mário Rui Esteves de Campos  
R.G. – 8.296.872 SSP/SP e CPF – 442.024.586-72



**- Campos Melo Engenharia Ltda.**

Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120  
Fone : (12) 3922-1246 / 98265-2634 e-mail : [camposmeloeng@uol.com.br](mailto:camposmeloeng@uol.com.br)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Carta Convite nº 012/2018  
Processo administrativo municipal nº 036 / 2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL COM 114,60 M² DE AREA CONSTRUÍDA, NA RUA NICOLINO CANTELMO, S/N – VILA NOVA – MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.**

**- DECLARAÇÃO -**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ nº 07.291.184/0001-35 é EPP - Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Carta Convite nº 012 / 2018, realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Barreiro.

São José do Barreiro, 11 de Outubro de 2.018

CNPJ 07.291.184/0001

C.M.E. CAMPOS MELO  
ENGENHARIA LTDA.  
Tel.: (12) 3922-1246

Rua José Raimundo da Silva, 172  
Jardim Colinas - CEP 12242-120  
São José dos Campos - SP

C.M.E. - CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA  
Eng.º Mario Rui Esteves de Campos  
R.G. – 8.296.872 SSP/SP e CPF – 442.024.586-72



*Campos Melo Engenharia Ltda.*

Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120  
Fone : (12) 3922-1246 e-mail : [camposmeloeng@uol.com.br](mailto:camposmeloeng@uol.com.br)

**CNPJ: - 07.291.184/0001-35**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO JOSÉ DO  
BARREIRO**

Rua José Bento Teixeira, nº 45 – Centro

A/C – Setor de Licitações

REF. - CARTA CONVITE N.º 012 / 2.018

ENVELOPE N.º 2 - PROPOSTA





- Campos Melo Engenharia Ltda.

Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120  
Fone : (12) 3922-1246 / 98265-2634 e-mail : [camposmeloeng@uol.com.br](mailto:camposmeloeng@uol.com.br)



PROPOSTA

COMERCIAL

CAMPE





**- Campos Melo Engenharia Ltda.**

Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120  
Fone : (12) 3922-1246 / 98265-2634 e-mail : [camposmeloeng@uol.com.br](mailto:camposmeloeng@uol.com.br)



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

**PROPOSTA COMERCIAL**

Carta Convite nº 012 / 2018.

ÍTEM	UN	SERVIÇOS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL COM 114,60 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, NA RUA NICOLINO CANTELMO, S/N – VILA NOVA – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.	168.654,56	168.654,56
<b><u>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</u></b>			<b>R\$ 168.654,56 (Cento Sessenta Oito mil, Seiscentos Cincoenta Quatro Reais e Cincoenta Seis Centavos).</b>	

**A) Preço Global** (resultante da soma dos preços unitários da planilha orçamentária em anexo) de R\$ 168.654,56 (Cento Sessenta Oito mil Seiscentos Cincoenta Quatro Reais e Cincoenta Seis Centavos)

**B) Prazo de execução do serviço:** 360 (trezentos e sessenta dias) corridos contados do recebimento da Ordem de Serviços.

**C) Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

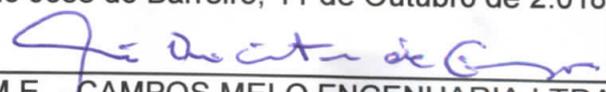
**OBS:** Apresentamos também em anexo as demais planilhas (Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro)

CNPJ 07.291.184/0001

C.M.E. CAMPOS MELO  
ENGENHARIA LTDA.  
Tel.: (12) 3922-1246

Rua José Raimundo da Silva, 172  
Jardim Colinas - CEP 12242-120  
São José dos Campos - SP

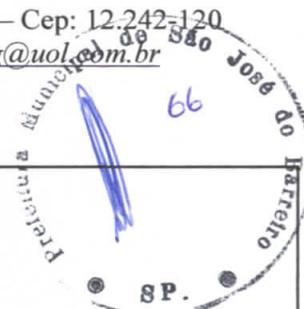
São José do Barreiro, 11 de Outubro de 2018

  
C.M.E. - CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA  
Eng.º Mario Rui Esteves de Campos  
R.G. - 8.296.872 SSP/SP e CPF 442.024.586-72



# C.M.E. - Campos Melo Engenharia Ltda.

Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120  
Fone : (12) 3922-1246 / 98265-2634 e-mail : [camposmeloeng@uol.com.br](mailto:camposmeloeng@uol.com.br)



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Obra: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL

Data de Elaboração: 21/12/2017

Fonte: CPOS 169

BDI: 20%

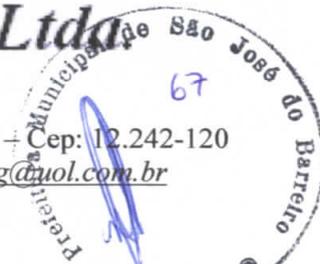
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	Total BDI
	<b>1.0</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>				<b>RS15.757,28</b>	<b>RS18.908,74</b>
CPOS	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	m³	11,50	R\$7,79	R\$89,58	R\$107,50
CPOS	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	36,00	R\$58,53	R\$2.107,08	R\$2.528,50
CPOS	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	11,50	R\$104,77	R\$1.204,86	R\$1.445,83
CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa	Kg	2.044,00	R\$5,23	R\$10.690,12	R\$12.828,14
CPOS	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	5,10	R\$262,63	R\$1.339,41	R\$1.607,29
CPOS	14.01.050	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto com 14 cm	m²	3,00	R\$59,19	R\$177,57	R\$213,08
CPOS	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²	5,10	R\$16,02	R\$81,70	R\$98,04
CPOS	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	5,10	R\$13,13	R\$66,96	R\$80,35
	<b>2.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>				<b>RS38.925,69</b>	<b>RS46.710,83</b>
CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa	Kg	4.500,00	R\$5,23	R\$23.535,00	R\$28.242,00
CPOS	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m²	254,46	R\$43,97	R\$11.188,61	R\$13.426,33
CPOS	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	16,00	R\$262,63	R\$4.202,08	R\$5.042,50
	<b>3.0</b>	<b>COBERTURA</b>				<b>RS28.104,30</b>	<b>RS33.725,16</b>
CPOS	13.01.020	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 20MPa	m²	114,60	R\$83,63	R\$9.584,00	R\$11.500,80
CPOS	14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	m²	20,84	R\$76,70	R\$1.598,43	R\$1.918,12
CPOS	16.02.030	Telha de barro tipo romana	m²	142,53	R\$41,81	R\$5.959,18	R\$7.151,02
CPOS	16.02.230	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	40,00	R\$19,75	R\$790,00	R\$948,00
CPOS	15.01.310	Estrutura em terças para telhas de barro	m²	142,53	R\$54,42	R\$7.756,49	R\$9.307,79
CPOS	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	9,20	R\$262,63	R\$2.416,20	R\$2.899,44
	<b>4.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				<b>RS11.222,50</b>	<b>RS13.467,00</b>
CPOS	17.02.020	Chapisco	m²	508,00	R\$4,66	R\$2.367,28	R\$2.840,74
CPOS	17.02.120	Emboço comum	m²	508,92	R\$14,04	R\$7.145,24	R\$8.574,29
CPOS	18.11.020	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 15 x 15 cm, assentado com argamassa colante industrializada	m²	47,25	R\$36,19	R\$1.709,98	R\$2.051,98
	<b>5.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				<b>RS5.794,98</b>	<b>RS6.953,98</b>

C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA



# C.M.E. - Campos Melo Engenharia Ltda.

Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120  
Fone : (12) 3922-1246 / 98265-2634 e-mail : [camposmeloeng@uol.com.br](mailto:camposmeloeng@uol.com.br)



CPOS	26.02.020	Vidro temperado incolor de 6 mm	m <sup>2</sup>	24,00	R\$108,58	R\$2.605,92	R\$3.127,10
CPOS	23.09.050	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	Um	6,00	R\$367,16	R\$2.202,96	R\$2.643,55
CPOS	28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para porta interna com 1 folha	Cj	6,00	R\$164,35	R\$986,10	R\$1.183,32
	<b>6.0</b>	<b>PISO INTERNO / EXTERNO</b>				<b>R\$11.380,89</b>	<b>R\$13.657,07</b>
CPOS	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m <sup>3</sup>	5,46	R\$493,61	R\$2.695,11	R\$3.234,13
CPOS	18.06.020	Piso cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	m <sup>2</sup>	114,60	R\$36,18	R\$4.146,22	R\$4.975,46
CPOS	18.06.040	Rodapé cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	M	169,00	R\$14,73	R\$2.489,37	R\$2.987,24
CPOS	17.03.080	Cimentado semi-áspero	m <sup>2</sup>	114,60	R\$17,89	R\$2.050,19	R\$2.460,23
	<b>7.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				<b>R\$10.518,83</b>	<b>R\$12.622,60</b>
	<b>7.1</b>	<b>ÁGUA FRIA</b>				<b>R\$2.805,24</b>	<b>R\$3.366,29</b>
CPOS	46.01.010	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2'), inclusive conexões	M	30,00	R\$20,75	R\$622,50	R\$747,00
CPOS	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	30,00	R\$21,81	R\$654,30	R\$785,16
CPOS	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	15,00	R\$35,34	R\$530,10	R\$636,12
CPOS	47.01.050	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2'	Um	3,00	R\$99,35	R\$298,05	R\$357,66
CPOS	47.02.010	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2' - linha especial	Um	3,00	R\$64,75	R\$194,25	R\$233,10
CPOS	48.02.001	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 500 litros	Um	2,00	R\$253,02	R\$506,04	R\$607,25
	<b>7.2</b>	<b>ESGOTO</b>				<b>R\$3.012,87</b>	<b>R\$3.615,44</b>
CPOS	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	20,00	R\$35,34	R\$706,80	R\$848,16
CPOS	46.01.070	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2'), inclusive conexões	M	20,00	R\$66,54	R\$1.330,80	R\$1.596,96
CPOS	46.05.020	Tubo PVC rígido, junta elástica, tipo Vinilfort, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	20,00	R\$26,19	R\$523,80	R\$628,56
CPOS	49.04.010	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	Um	5,00	R\$47,50	R\$237,50	R\$285,00
CPOS	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm	Um	1,00	R\$213,97	R\$213,97	R\$256,76
	<b>7.3</b>	<b>ÁGUAS PLUVIAIS - CONDUTORES E RALOS</b>				<b>R\$2.259,48</b>	<b>R\$2.711,38</b>
CPOS	16.33.080	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	M	25,00	R\$58,44	R\$1.461,00	R\$1.753,20

C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA.



# - Campos Melo Engenharia Ltda

Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120  
Fone : (12) 3922-1246 / 98265-2634 e-mail : [camposmeloeng@uol.com.br](mailto:camposmeloeng@uol.com.br)



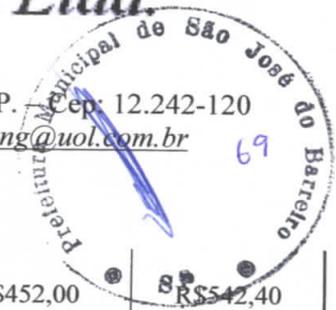
CPOS	46.01.070	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2'), inclusive conexões	M	12,00	R\$66,54	R\$798,48	R\$958,18
	<b>7.4</b>	<b>LOUÇAS , METAIS E ACESSÓRIOS</b>				<b>RS2.441,24</b>	<b>RS2.929,49</b>
CPOS	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	Cj	2,00	R\$433,87	R\$867,74	R\$1.041,29
CPOS	44.01.110	Lavatório de louça com coluna	Um	3,00	R\$208,81	R\$626,43	R\$751,72
CPOS	44.20.100	Engate flexível metálico DN= 1/2'	Um	4,00	R\$31,16	R\$124,64	R\$149,57
CPOS	44.01.600	Pia com cuba simples em mármore sintético, linha comercial - sem pertences	m <sup>2</sup>	1,00	R\$238,59	R\$238,59	R\$286,31
CPOS	44.03.370	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2'	Um	1,00	R\$29,51	R\$29,51	R\$35,41
CPOS	44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	Um	3,00	R\$21,65	R\$64,95	R\$77,94
CPOS	44.01.310	Tanque de louça com coluna de 30 litros	Um	1,00	R\$489,38	R\$489,38	R\$587,26
	<b>8.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>RS9.140,45</b>	<b>RS10.968,54</b>
	<b>8.1</b>	<b>ENTRADA DE ENERGIA</b>				<b>RS1.031,27</b>	<b>RS1.237,52</b>
CPOS	36.03.010	Caixa de medição tipo II (300 x 560 x 200) mm, padrão concessionárias	Um	1,00	R\$204,29	R\$204,29	R\$245,15
CPOS	39.03.060	Cabo de cobre de 25 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	M	10,00	R\$14,06	R\$140,60	R\$168,72
CPOS	38.01.100	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2' - com acessórios	M	8,00	R\$34,95	R\$279,60	R\$335,52
CPOS	14.02.050	Alvenaria de elevação de 1 1/2 tijolo maciço comum	m <sup>2</sup>	2,00	R\$184,69	R\$369,38	R\$443,26
CPOS	17.02.020	Chapisco	m <sup>2</sup>	2,00	R\$4,66	R\$9,32	R\$11,18
CPOS	17.02.120	Emboço comum	m <sup>2</sup>	2,00	R\$14,04	R\$28,08	R\$33,70
	<b>8.2</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>				<b>RS4.605,62</b>	<b>RS5.526,74</b>
CPOS	37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	Um	4,00	R\$102,65	R\$410,60	R\$492,72
CPOS	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	Um	8,00	R\$75,99	R\$607,92	R\$729,50
CPOS	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	M	100,00	R\$11,44	R\$1.144,00	R\$1.372,80
CPOS	39.03.030	Cabo de cobre de 6 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	M	120,00	R\$4,93	R\$591,60	R\$709,92
CPOS	39.07.030	Cabo de cobre de 4 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 kV - isolamento EPR 90°C	M	200,00	R\$3,85	R\$770,00	R\$924,00
CPOS	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	M	350,00	R\$3,09	R\$1.081,50	R\$1.297,80
	<b>8.3</b>	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>				<b>RS3.503,56</b>	<b>RS4.204,27</b>
CPOS	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	Um	30,00	R\$10,41	R\$312,30	R\$374,76
CPOS	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	Um	2,00	R\$12,26	R\$24,52	R\$29,42
CPOS	40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	Um	24,00	R\$12,63	R\$303,12	R\$363,74
CPOS	41.14.070	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W	Um	16,00	R\$49,89	R\$798,24	R\$957,89

M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA.



# - Campos Melo Engenharia Ltda.

Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. - Cep: 12.242-120  
Fone : (12) 3922-1246 / 98265-2634 e-mail : [camposmeloeng@uol.com.br](mailto:camposmeloeng@uol.com.br)



CPOS	41.14.080	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta para 4 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W	Um	8,00	R\$56,50	R\$452,00	R\$542,40
CPOS	41.11.090	Luminária com corpo em tubo de alumínio tipo balizador para uso externo	Um	6,00	R\$162,43	R\$974,58	R\$1.169,50
CPOS	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	Cj	8,00	R\$17,13	R\$137,04	R\$164,45
CPOS	41.07.070	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	Um	64,00	R\$7,84	R\$501,76	R\$602,11
	<b>9.0</b>	<b>PINTURA</b>				<b>R\$9.116,09</b>	<b>R\$10.939,31</b>
CPOS	33.10.010	Tinta látex antimofa em massa, inclusive preparo	m <sup>2</sup>	509,03	R\$17,20	R\$8.755,23	R\$10.506,28
CPOS	33.05.010	Verniz fungicida para madeira	m <sup>2</sup>	25,20	R\$14,32	R\$360,86	R\$433,03
	<b>10.0</b>	<b>Limpeza</b>				<b>R\$ 584,86</b>	<b>R\$ 701,35</b>
CPOS	55.01.020	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	114,60	R\$5,10	R\$584,86	R\$ 701,35
<b>Total Serviço CPOS</b>						<b>R\$ 140.546,47</b>	<b>R\$168.654,56</b>

São Jose do Barreiro, 11 de Outubro de 2018

CNPJ 07.291.184/0001

C.M.E. CAMPOS MELO  
ENGENHARIA LTDA.  
Tel.: (12),3922-1246

Rua José Raimundo da Silva, 172  
Larum Colinas - CEP 12242-120  
São José dos Campos - SP

*João Raimundo da Silva*  
C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA



# - Campos Melo Engenharia Ltda.

Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. Cep: 12.242-120  
Fone : (12) 3922-1246 / 98265-2634 e-mail : camposmeloeng@uol.com.br



## CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Obra: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL

Data de Elaboração: 21/12/2017

Fonte: CPOS 169

BDI: 20%

### OBRAOBRA: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL

MÊS	MÊS 1 - 2	MÊS 3 - 4	MÊS 5 - 6	MÊS 7 - 8	MÊS 9 - 10	MÊS 11 - 12	TOTAL
SERVIÇOS	60	120	180	240	300	365	
2 - INFRAESTRUTURA	50% R\$ 9.454,37	50% R\$ 9.454,37					R\$ 18.908,74
3 - ESTRUTURA		100% R\$ 46.710,83					R\$ 46.710,83
4 - COBERTURA		25,00% R\$ 8.431,29	25,00% R\$ 8.431,29	25,00% R\$ 8.431,29	25,00% R\$ 8.431,29		R\$ 33.725,16
5 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				100% R\$ 12.622,60			R\$ 12.622,60
6 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					100% R\$ 10.968,54		R\$ 10.968,54
7 - REVESTIMENTO E ACABAMENTO				20,00% R\$ 2.693,40	80,00% R\$ 10.773,60		R\$ 13.467,00
8 - PISO	12,00% R\$ 1.638,85	20,00% R\$ 2.731,41	20,00% R\$ 2.731,41	25,00% R\$ 3.414,27	23,00% R\$ 3.141,13		R\$ 13.657,07
9 - ESQUADRIAS		10,00% R\$ 695,40	20,00% R\$ 1.390,80	20,00% R\$ 1.390,80	20,00% R\$ 1.390,80	30,00% R\$ 2.086,19	R\$ 6.953,98
10 - PINTURA			25% R\$ 2.734,83	25% R\$ 2.734,83	30,0% R\$ 3.281,79	20,00% R\$ 2.187,86	R\$ 10.939,31
12- LIMPEZA						100% R\$ -	R\$ 701,35
<b>TOTAL (BDI 20%)</b>							<b>R\$ 168.654,56</b>

São Jose do Barreiro, 11 de Outubro de 2018

CNPJ 07.291.184/0001

C.M.E. CAMPOS MELO  
ENGENHARIA LTDA.

Tel.: (12)3922-1246

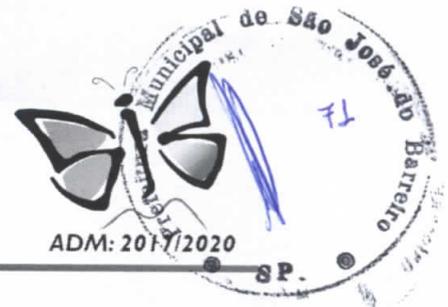
Rua José Raimundo da Silva, 172  
Jardim Colinas - CEP 12242-120  
São José dos Campos - SP

*João Carlos de Aguiar*  
C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 012/2018**

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 15 horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, na presença da Comissão Julgadora de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2018, composta pelos seguintes membros: Vinicius Marques Oliveira, RG nº 32.211.608-9, Carolina Valeria da Silva Rodrigues RG nº 33.046.617-3 e Julio Cesar de Macedo Borges, RG nº 45.423.545-8, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da licitação sob a modalidade **CONVITE**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, COM 114,60 M<sup>2</sup> DE AREA CONSTRUIDA, NA RUA NICOLINO CANTELMO, S/N, VILA NOVA, NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.** Fora enviado o convite para participar do certame as seguintes empresas: **1 – LILIAN DE L. PEDREIRA – EPP**, CNPJ Nº 66.592.247/0001-52, situada a Rua Professor Frederico da Silva Ramos, nº 87, sala 03, centro, Lorena – SP, CEP 12.600-260. **2 – CONCREVALE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME**, CNPJ Nº 67.619.981/0001-20, situada a Rodovia Nestralla Rubez, nº 6000, bairro Embaú, Cachoeira Paulista – SP, CEP 12.630-000; **3 – CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 07.291.184/0001-35, situada a Rua José Raimundo da Silva, nº 172, São José dos Campos - SP, representada pelo Sr. Mario Rui Esteves de Campos, portador do CPF nº 442.024.586-72. Fora protocolado e apresentada toda documentação prevista pelo credenciamento **SOMENTE** pela empresa **CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA**. Em seguida, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo a documentação da proponente, atestando estarem os mesmos indevassáveis, os quais foram devidamente rubricados pela comissão, onde fora verificada a regularidade da documentação apresentada pela empresa presente. Dando seguimento, fora aberto o envelope contendo a proposta comercial, envelope este indevassável. Em atendimento aos critérios de classificação contidos no presente edital, culminou-se pelo

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

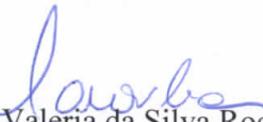
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



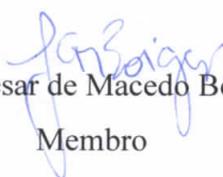
seguinte resultado classificatório: 1º lugar – **CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA**, cujo valor global foi de R\$ 168.654,56 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). A comissão declara como vencedora do certame a empresa classificada em primeiro lugar, uma vez que apresentou valores dentro da estimativa de preços orçada pela Secretaria de Obras do município de São José do Barreiro. Será dado ciência do presente resultado as demais empresas participantes. A empresa vencedora neste ato abre mão de eventual prazo recursal. Assim, nada mais havendo digno de nota, foi encerrada a presente, as 15:29 hs, cuja ata segue devidamente assinada por todos os presentes.

  
Vinicius Marques Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

  
Carolina Valeria da Silva Rodrigues

Membro

  
Julio Cesar de Macedo Borges

Membro

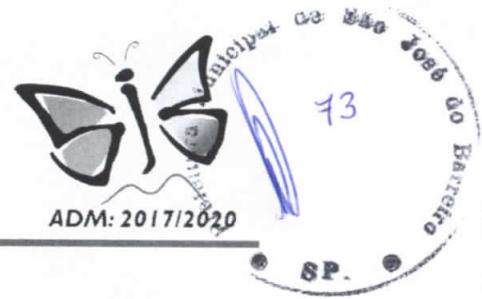
  
**CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA**

Sr. Mario Rui Esteves de Campos

CPF nº 442.024.586-72



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**PROCESSO Nº 036/2018**

**CONVITE Nº 012/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, COM 114,60 M<sup>2</sup> DE AREA CONSTRUIDA, NA RUA NICOLINO CANTELMO, S/N, VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.**

A comissão Permanente de Licitações, através de seu presidente, informa que comunicou as licitantes CONCREVALE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME e LILIAN DE L. PEDREIRA – EPP, acerca do resultado da presente licitação, bem como lhes informou acerca da possibilidade de apresentação de eventual recurso, alertando o prazo final do dia 22 de outubro para fazê-lo.

Era o que havia a informar.

São José do Barreiro, 15 de outubro de 2018.

Vinicius Marques Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**CONVITE: Nº 012/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, COM 114,60 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, NA RUA NICOLINO CANTELMO, S/N, VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.**

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, DECLARA como vencedora no certame realizado na modalidade **Convite nº 012/2018** a Empresa: **“CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA”**, com valor total global de R\$ 168.654,56 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). A Comissão declara a empresa classificada em primeiro lugar como vencedora do certame, uma vez ter apresentado valores dentro da estimativa de preços orçada pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS, momento em que ADJUDICA seu objeto à empresa vencedora.

São José do Barreiro, 06 de novembro de 2018.

**Vinicius Marques Oliveira**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**CONVITE: Nº 012/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, COM 114,60 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, NA RUA NICOLINO CANTELMO, S/N, VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.**

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, DECLARA como vencedora no certame realizado na modalidade **Convite nº 012/2018** a Empresa: **“CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA”**, com valor total global de R\$ 168.654,56 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); e eu Alexandre de Siqueira Braga, Prefeito Municipal, HOMOLOGO o presente processo, nos termos em que se encontra, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.”

São José do Barreiro, 06 de novembro de 2018.

  
**Alexandre de Siqueira Braga**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



## COMPROVANTE DE AFIXAÇÃO EM MURAL HOMOLOGAÇÃO

CONVITE: Nº 012/2018

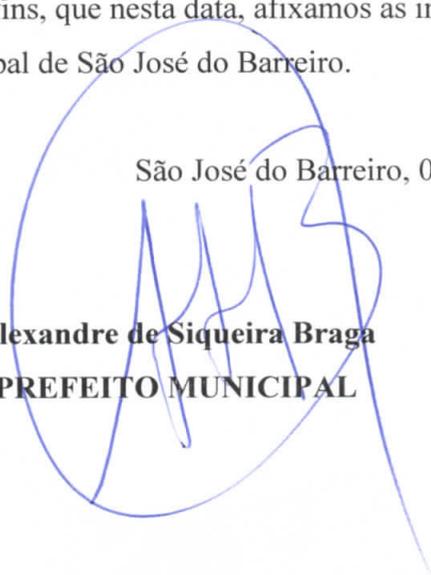
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, COM 114,60 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUIDA, NA RUA NICOLINO CANTELMO, S/N, VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.**

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, DECLARA como vencedora no certame realizado na modalidade **Convite nº 012/2018** a Empresa: **“CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA”**, com valor total global de R\$ 168.654,56 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); e eu Alexandre de Siqueira Braga, Prefeito Municipal, HOMOLOGO o presente processo, nos termos em que se encontra, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.”

### DECLARAÇÃO

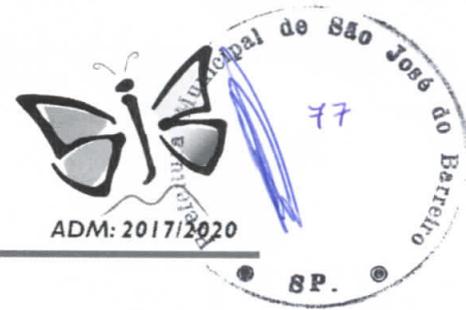
**DECLARO**, para os devidos fins, que nesta data, afixamos as informações supra no mural desta Prefeitura Municipal de São José do Barreiro.

São José do Barreiro, 06 de novembro de 2018.

  
**Alexandre de Siqueira Braga**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**Para: SETOR DE FINANÇAS**

**CONVITE: Nº 012/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, COM 114,60 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUIDA, NA RUA NICOLINO CANTELMO, S/N, VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.**

#### **DESPACHO**

A vista dos elementos que instruem o **processo administrativo nº 036/2018** referente a **Convite 012/2018**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **AS DESPESAS** referentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, COM 114,60 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUIDA, NA RUA NICOLINO CANTELMO, S/N, VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.**

Em consequência, **AUTORIZA** a emissão das Notas de Empenho a favor da empresa **“CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA.”**, CNPJ 07.291.184/0001-35, no valor de R\$ 168.654,56 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), onerando dotação orçamentária do Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, conforme respectiva Nota de Reserva realizada pelo Setor de Finanças.

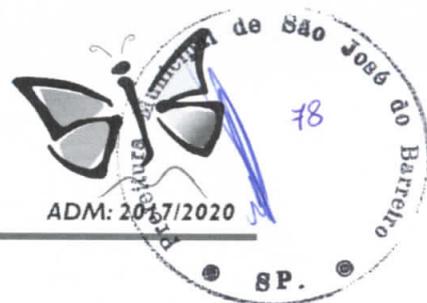
São José do Barreiro, 06 de novembro de 2018.

**Alexandre de Siqueira Braga**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2018**

**CONVITE Nº 012/2018**

**CONTRATO Nº 078/2018**

**CONTRATANTE: Município de São José do Barreiro - SP**

**CONTRATADA: CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA.**

**ENDEREÇO: Rua José Bento Teixeira, Nº 45, centro, São José do Barreiro/SP**

**INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO E A EMPRESA CAMPOS  
MELO ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento público de contrato, comparece, de um lado, **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**, sito a Rua José Bento Teixeira, nº 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.200.623/0001-46, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**, brasileiro, casado, agente político, RG nº 4267929 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a Empresa **CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.291.184/0001-35, com sede a Rua José Raimundo da Silva, nº 172, Jardim Colinas, São José dos Campos – SP, CEP: 12.242-120, neste ato representada pelo Senhor Mario Rui Esteves de Campos, portador do CPF nº 442.024.586-72, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



### **Cláusula Primeira: DO OBJETO**

Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, COM 114,60 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUIDA, NA RUA NICOLINO CANTELMO, S/N, VILA NOVA, NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

### **Cláusula Segunda: REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (artigo 66).

### **Cláusula Terceira: DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses a partir da expedição da Ordem de Serviço para início das obras.

### **Cláusula Quarta: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor da obra é estimado em R\$ 168.654,56 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

O pagamento será realizado após a conclusão da obra, em parcela única, mediante efetiva comprovação da prestação dos serviços, atestada pelo engenheiro responsável pela prefeitura e da apresentação da competente nota fiscal.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade deste contrato, salvo flagrante desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, ocasião em que poderá ser alterado o preço da proposta, a teor do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

#### **Cláusula Quinta: DO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS**

Conforme consta da proposta da licitante/vencedora, os serviços serão entregues por conta e risco da Contratada em até 12 (doze) meses, da ordem de início de serviço.

#### **Cláusula Sexta: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Nos termos do artigo 14, da Lei Federal nº 8.666/93, os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas objeto deste contrato ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
03	01	4.4.90.51.00.00.00.00.01.110
03	01	4.4.90.51.00.00.00.00.02.100

#### **Cláusula Sétima: DAS GARANTIAS DA CONTRATADA**

A prestação dos serviços, objeto deste contrato, conforme consta expressamente da proposta da empresa vencedora do certame, terá garantia até o término do presente contrato.

#### **Cláusula Oitava: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratante poderá assegurar a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada as sanções estabelecidas na legislação específica.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



### **Cláusula Nona: DA RESCISÃO E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 77, 78, 79, e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

### **Cláusula Décima: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

As partes ficam expressamente vinculadas ao Edital de Licitação e à proposta da empresa vencedora do certame objeto deste contrato.

### **Cláusula Décima Primeira: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO**

A legislação aplicável à execução deste contrato será a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

### **Cláusula Décima Segunda: DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

Nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, a Contratada deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **Cláusula Décima Terceira: DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Bananal, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, respondendo a parte vencida por todos os ônus decorrentes da demanda.



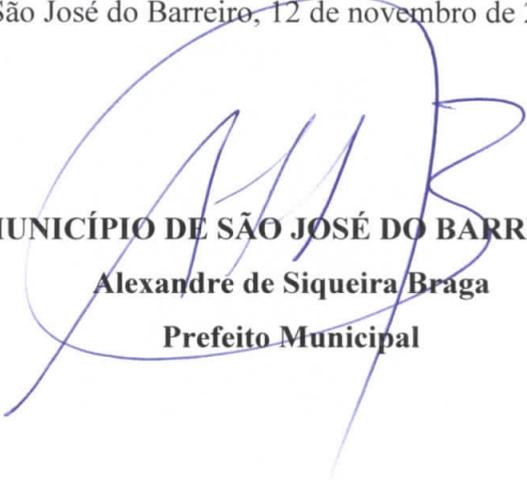
**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São José do Barreiro, 12 de novembro de 2018.

  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

**Alexandre de Siqueira Braga**

**Prefeito Municipal**

  
**CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA.**

**SR. Mario Rui Esteves de Campos**

**CPF nº 442.024.586-72**

**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Extrato de Edital
Leilão nº 001/2018 - Processo nº 032/2018
Objeto: Venda de bens móveis inservíveis para a Administração.
Tipo: Maior lance ou oferta por item
Data da Realização: 13/12/2018, às 09h00
Edital: Disponível na sede da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho...

SAO JOAQUIM DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2018
PROC. ADM. Nº 2181/2018
Tipo da Licitação: Menor Preço Global
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA...

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:30h às 16:00h...

SAO JOSE DO BARREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO 038/2018 DATA DO AJUSTE: 19/10/2018
CONTRATADA: ELETROWALL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VALOR: R\$ 6.16 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 VIGÊNCIA: 365 DIAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 063/2018 DATA DO AJUSTE: 20/08/2018
CONTRATADA: LUIZ EDUARDO AMARAL DAVILA
OBJETO: ALIMENTAÇÃO DE SOFTWARE DIVERSOS VALOR: R\$ 8.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA VIGÊNCIA: 120 DIAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 064/2018 DATA DO AJUSTE: 03/09/2018
CONTRATADA: BEATRIZ INACULADA RAMOS NORONHA - ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE VIGIÂNCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 067/2018 DATA DO AJUSTE: 02/10/2018
CONTRATADA: P. C. RODRIGUES RESTAURANTE
OBJETO: REFERENCIAL DIÁRIO PARA OS PLANTONISTAS DO SETOR DA SAÚDE VALOR: R\$ 14.175,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/01/2018 VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 068/2018 DATA DO AJUSTE: 18/10/2018
CONTRATADA: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VALOR: R\$ 189.500,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 VIGÊNCIA: 180 DIAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 069/2018 DATA DO AJUSTE: 01/10/2018
CONTRATADA: MANUJA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VALOR: R\$ 150.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 VIGÊNCIA: 180 DIAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 070/2018 DATA DO AJUSTE: 19/10/2018
CONTRATADA: CASA DA CRIANÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
OBJETO: SERVIÇOS SOCIAIS DE ACOLOHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO VALOR: R\$ 94.228,56 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2018 VIGÊNCIA: 4 ANOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 071/2018 DATA DO AJUSTE: 19/10/2018
CONTRATADA: PLENAPLAN CONSTRUTORA EIRELI - EPP
OBJETO: REFORMA DE BONS PONTES NO BAIRRO DA ONÇA VALOR: R\$ 110.048,64 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 013/2018 VIGÊNCIA: 180 DIAS

LTD A - EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR-
MÁTICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VALOR: R\$
12.440,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
Nº 01/3/2018 VIGÊNCIA: 60 DIAS
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 072/2018 DATA DO AJUSTE:
19/11/2018
CONTRATADA: RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO ANTIGO
HOSPITAL VIRGÍLIO PEREIRA PARA O CENTRO TURÍSTICO DE
EVENTOS DE SAO JOSÉ DO BARREIRO FASE 1 E FASE 2 VALOR:
R\$ 2.239.784,21 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2018 VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 078/2018 DATA DO AJUSTE:
12/11/2018
CONTRATADA: CAMPOS MELO ENGENHARIA
LTD A OBJETO: CONSTRUÇÃO DO VELOCÍDIO MUNICIPAL VALOR:
R\$ 186.554,56 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 01/2/2018
VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 079/2018 DATA DO AJUSTE:
12/11/2018
CONTRATADA: RODRIGO JULIO DA SILVA MISSE
1684330835 OBJETO: ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DE AZA DELTA
VALOR: R\$ 5.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA
DIRETA VIGÊNCIA: 4 DIAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 DATA DO
AJUSTE: 26/07/2018
CONTRATADA: TRH CONSTRUÇÃO E INFRA-
ESTRUTURA LTDA - EPP
OBJETO: REVALIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO
DO PORTAL DA CIDADE VALOR: MANTEM-SE O ORIGINAL
VIGÊNCIA: PRORROGADO POR MAIS 12 MESES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONVITE 006/2017 - CONTRATO 026/2017
DATA DO AJUSTE: 22/10/2018
CONTRATADA: COOPERATIVA
DE LATICÍNIOS SERRAMAR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE
PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA
MUNICIPAL VALOR: 8.940,45 VIGÊNCIA: PRORROGADO POR
MAIS 70 DIAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 062/2018 DATA DO AJUSTE:
02/10/2018
CONTRATADA: P. C. RODRIGUES RESTAURANTE
OBJETO: REFERENCIAL DIÁRIO PARA OS PLANTONISTAS DO
SETOR DA SAÚDE VALOR: R\$ 14.175,00 MODALIDADE DE
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/01/2018 VIGÊNCIA: 12
MESES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 068/2018 DATA DO AJUSTE:
18/10/2018
CONTRATADA: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO
E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE VALOR: R\$ 189.500,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 VIGÊNCIA: 180 DIAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 069/2018 DATA DO AJUSTE:
01/10/2018
CONTRATADA: MANUJA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
E FERRAMENTAS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE VALOR: R\$ 150.000,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 VIGÊNCIA: 180 DIAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 070/2018 DATA DO AJUSTE:
19/10/2018
CONTRATADA: CASA DA CRIANÇA SÃO FRANCISCO
DE ASSIS
OBJETO: SERVIÇOS SOCIAIS DE ACOLOHIMENTO DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO VALOR:
R\$ 94.228,56 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO
Nº 01/2018 VIGÊNCIA: 4 ANOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 071/2018 DATA DO AJUSTE:
19/10/2018
CONTRATADA: PLENAPLAN CONSTRUTORA EIRELI - EPP
OBJETO: REFORMA DE BONS PONTES NO BAIRRO DA ONÇA
VALOR: R\$ 110.048,64 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE
013/2018 VIGÊNCIA: 180 DIAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 072/2018 DATA DO AJUSTE:
19/11/2018
CONTRATADA: RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO ANTIGO
HOSPITAL VIRGÍLIO PEREIRA PARA O CENTRO TURÍSTICO DE
EVENTOS DE SAO JOSÉ DO BARREIRO FASE 1 E FASE 2 VALOR:
R\$ 2.239.784,21 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2018 VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO
IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 078/2018 DATA DO AJUSTE:
12/11/2018
CONTRATADA: CAMPOS MELO ENGENHARIA
LTD A OBJETO: CONSTRUÇÃO DO VELOCÍDIO MUNICIPAL VALOR:
R\$ 186.554,56 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 01/2/2018
VIGÊNCIA: 12 MESES

COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO
CONTRATADA: GRÁFICA IGUAJU LTDA ME CNPJ
20.949.657/0001-07
PE 51/18; PROC 1536/18; ATA 0385/18;
Considerando edital do processo licitatório quanto à regu-
laridade fiscal do licitante em seu Título VI, Item 12, alínea c,
Concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa em
queroendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS - DADM

COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO DERRADEIRA
CONTRATADA: BIOLIMP COMERCIAL EIRELI ME CNPJ:
20.477.447/0001-27
PE 25-417; PROC 12208/17; ATA 0530/17; EMPENHO
14971/18.
Notifico Derradamente o representante legal da empresa
supramencionada, para entregar no prazo de 03 dias úteis,
imprescritivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade do
empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido
implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como
a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração
pelo prazo de até 05 anos. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis
para a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendi-
mento aos ditames constitucionais. SMS - DADM

COMUNICADO
RETOmada DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
481/2018 - PROCESSO Nº 13.723/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de curativos para o
atendimento de portadores de lesões agudas e crônicas. Secretaria
Municipal de Saúde. Fica designada a data para a retomada da
sessão do pregão em epígrafe para o dia 29/11/2018 às 09:00h. Ficam todas as empresas intimadas a participarem, inclusive para eventual manifestação de intenção de interposição de recurso. Adriana Táparró - Pregoeira.

COMUNICADO
RETOmada DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
667/2018 - PROCESSO Nº 15.254/2018
Objeto: Aquisição de cadeiras e longarinas para o Laboratório
de Patologia Clínica (Complexo Pro-Saúde). Secretaria
Municipal de Saúde. Fica designada a data para a retomada da
sessão do pregão em epígrafe para o dia 29/11/2018 às 14:00h. Ficam todas as empresas intimadas a participarem, inclusive para eventual manifestação de intenção de interposição de recurso. Cecilia Candida Faria - Pregoeira.

EXTRA
1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/18
CONTRATO: PRE0131/18
CONTRATADA: ALCIDES APARECIDO CANDIDO - EPP
Fica alterado o preâmbulo do contrato supramencionada.
SMAA, Antero P. P. Junior
ERRATA
Publicação do dia 26.11.18 rel. PE 548/18 - R. BRAZ LUTLI-
DADES DOMÉSTICAS ME
Onde se lê: ATA 0891/18.
Leia-se: ATA 0892/18

ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura,
https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº
706/2018, processo 15.555/2018, objetivando o registro de
preços para aquisição de materiais hidráulicos para a Secretaria
Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o
dia 11/12/2018, às 08h30min e abertura a partir das 08h22min.
O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à
disposição dos interessados, no Portal de Compras.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura,
https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº
683/2018, processo 15.443/2018, objetivando o registro de
preços para aquisição de refrigerantes de 2 litros para as
diversas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de
Assistência Social. O recebimento das propostas dar-se-á até o
dia 14/12/2018, às 14h00min e abertura a partir das 14h02min.
O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à
disposição dos interessados, no Portal de Compras.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura,
https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº
695/2018, processo 5.496/2018, objetivando o registro de pre-
ços por aquisição de carga de oxigênio, acetileno e mistura para
solda MIG. Departamento de Transporte - Secretaria Municipal
de Administração. O recebimento das propostas dar-se-á até o
dia 12/12/2018, às 14h00min e abertura a partir das 14h02min.
O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à
disposição dos interessados, no Portal de Compras.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2018
ATA Nº 0893/18
CONTRATADA: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPOR-
TAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.
OBJETO: Fornecimento de de materiais de assistência odon-
tológica - Itens e valores unitários: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11:
R\$ 3,80; 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28,
29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38: R\$ 1,20; 41: R\$ 27,48;
42: R\$ 22,99; 43: R\$ 15,20; 48: R\$ 36,60 e 49: R\$ 21,99 - SMS
Aldenis A Borim - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2018
ATA Nº 0895/18
CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA
SAÚDE LTDA EPP
OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares - Item 02:
VI. Unit. R\$ 78,50 - SMS Aldenis A Borim - Prazo de vigência:
12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2018
ATA Nº 0896/18
CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares - Item 10:
VI. Unit. R\$ 2,38 e Item 11: VI. Unit. R\$ 3,86 - SMS Aldenis A
Borim - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2018
ATA Nº 0897/18
CONTRATADA: SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares - Item 07:
VI. Unit. R\$ 0,16 e Item 09: VI. Unit. R\$ 3,10 - SMS Aldenis A
Borim - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2018
ATA Nº 0898/18
CONTRATADA: PROTEC EXPORT INT. COM. E EXP.
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSP LTDA
OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares - Item 12:
VI. Unit. R\$ 120,00 e Item 13: VI. Unit. R\$ 120,00 - SMS Aldenis
A Borim - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2018
ATA Nº 0899/18
CONTRATADA: GUSTAVO NICOLINO EPP
OBJETO: Fornecimento de materiais de assistência odon-
tológica - Item 45: VI. Unit. R\$ 4,82 - SMS Aldenis A Borim - Prazo
de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2018
CONTRATO: PRE0238/18
CONTRATADO: CM HOSPITALAR S.A
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender ações
judiciais. Itens 05, 06 e 07 - SMS Aldenis A Borim - Prazo de
vigência: 06 meses. Valor Total: R\$ 395.971,110

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 569/2018
CONTRATO: PRE0239/18
CONTRATADO: CM HOSPITALAR S.A
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender ações
judiciais. Item 12 - SMS Aldenis A Borim - Prazo de vigência: 06
meses. Valor Total: R\$ 51.436,800.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 434/2018
CONTRATO: PRE0240/18
CONTRATADO: ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO
PRADO EPP
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo
piso / teto com instalação. Item 01 - SMS Aldenis A Borim -
Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 14.900,00.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 569/2018
CONTRATO: PRE0242/18
CONTRATADO: MANZOTOS FARMA EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender ações
judiciais. Item 06 - SMS Aldenis A Borim - Prazo de vigência: 06
meses. Valor Total: R\$ 827,280.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2018
CONTRATO: PRE0243/18
CONTRATADO: INDELI INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.
OBJETO: Aquisição de câmaras e mini câmaras de vacina.
Itens 01 e 03 - SMS Aldenis A Borim - Prazo de vigência: 12
meses. Valor Total: R\$ 152.880,00.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 529/2018
ATA Nº 0900/18
CONTRATADA: RODA BRASIL PNEUS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de pneus e câmaras de ar - Itens e
Valores Unitários: 5: R\$ 850,00; 6: R\$ 1.562,00; 7: R\$ 238,00; 8:
R\$ 190,00; 9: R\$ 1.880,00; 10: R\$ 238,00; 11: R\$ 282,00; 12: R\$
318,00; 13: R\$ 380,00; 14: R\$ 300,00 e 16: R\$ 1.185,00 - SMA
Luís Roberto Thies - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2018
CONTRATO Nº TP00071/18
CONTRATADA: KM & M ENGENHARIA PROJETO E CON-
STRUÇÃO LTDA ME.
OBJETO: EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECI-
MENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA /
READEQUAÇÃO DO ARE-REGULADOR - SMA Aldenis A Borim -
Prazo de vigência: 185 dias - Valor Total R\$ 97.906,05.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 444/2018
CONTRATO: PRE0244/18
CONTRATADO: SEATTLE TECNOLOGIA E COM. DE PROD.
ELETROELETRÔNICOS EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática. Item
01 - SMS Maria Sílvia L B Fernandes - Prazo de vigência: 12
meses. Valor Total: R\$ 3.520,00.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/2018
CONTRATO: PRE0245/18
CONTRATADO: SEATTLE TECNOLOGIA E COM. DE PROD.
ELETROELETRÔNICOS EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos.
Item 06 - SMS Maria Sílvia L B Fernandes - Prazo de vigência:
12 meses. Valor Total: R\$ 490,00.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/2018
CONTRATO: PRE0246/18
CONTRATADO: TIAGO DE LIMA DA SILVA 0290194170
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos.
Itens 03 e 04 - SMS Maria Sílvia L B Fernandes - Prazo de
vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 3.028,00.

SAO JOSE DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

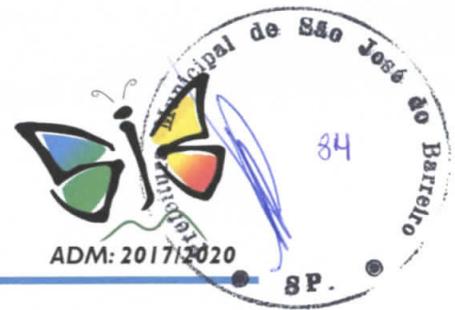
FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PP018EDTAL01BFCCR/2018. Processo nº749/SG/2018. A Fundação Cultural Cassiano Ricardo faz saber que tendo transcorrido prazo sem interposição de recurso no tocante ao resultado de análise das amostras enviadas em atendimento ao PP018EDTAL018/2018, a Sra. Pregoeira convoca os seguintes colocados nos itens: 01(lacoste) pfl et edital Locumais Servicos Eireli EPP: 08 (papel rolo 10x250cm c) Edital Commercial Licitare Ltda: 09 (papel isalua c) edital Locumais Servicos Eireli EPP: 10 (saboete jil c) edital Rivaldo Valerio Neto. As empresas deverão apresentar AMOSTRAS na forma da alínea B constante no Anexo II - Termo de Referência do edital 018/2018. Os amos- trados deverão ser entregues no Almoarifado da FCCR situado na Avenida Olivo Gomes nº100, Santana - São José dos Campos - SP, no horário das 08:15 às 17h00, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a começar a contar a partir do dia subsequente desta publicação. Maiores esclarecimentos por e-mail licitacao@fccr.sp.gov.br. Aldo Zanzini Filho, Diretor Presidente.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**ORDEM DE SERVIÇO N ° 06/2018**

A Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, UF SP, inscrita no CNPJ 45200623/0001-46, fundamentando-se na licitação de modalidade convite nº012/2018 e em cumprimento ao contrato nº078/2018, autoriza a empresa “CAMPO MELO ENGENHARIA LTDA”, CONTRATANTE, localizada a Rua José Raimundo da Silva, nº 172, Jardim Colinas, São José dos Campos - SP e inscrita no CNPJ 07.291.184/0001-35 a iniciar a execução da obra “CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL”, conforme memorial descritivo e demais anexos constantes do edital.

São José do Barreiro, 22 de novembro de 2018

Responsável Técnico  
Juliana Bittencourt M. S. S. Braga  
Cau: A81543-8

Decidi em 22/11/18  
J. B. Braga





### Extrato conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 6680-X  
 Conta corrente 6499-8 MUNICIPIO S JOSE BARREIRO  
 Período do extrato Mês atual

#### Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	<b>balancete movimento</b>						1,00 C
26/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			1,00 C
Saldo							0,00
Juros							31/12/2019
Data de Debito de Juros							0,00
IOF							02/01/2020
Data de Debito de IOF							

-----  
 -----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.